ANO XXXIII Nº 226 SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 2009 EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVO	
Casa Civil e Outro	01
AVISO	
Secretaria de Estado da Educação e Outros	01
CANCELAMENTO	
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA	07
COMUNICAÇÃO	
Posto São Francisco e Outras	07
CONTRATO	
Secretaria de Estado da Indústria e Comércio e Outros	07
CONVÊNIO	
Casa Civil e Outro	10
CONVOCAÇÃO	
Itaguatins S/A - Agro Pecuária e Outras	10
DECRETO	
Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA	11
DISPENSA	
Defensoria Pública do Estado e Outra	12
EDITAL	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA e Outros	15
ESTATUTO	
Instituto Educacional e Social "Futuro Feliz" - IESFF'z	12
INEXIGIBILIDADE	
Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA	12
JULGAMENTO	
Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento	12
LEI	
Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA	13
FORNECIMENTO	10
Prefeitura Municipal de Timon - MA	13
RATIFICAÇÃO	1.
Secretaria de Estado do Turismo e Outras	14
RETIFICAÇÃO	
Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos	
e Cartográficos	14

ADITIVO

CASA CIVIL

RESENHA DE TERMO ADITIVO. PROCESSO: N° 1775 de 18.09.2009-CC. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão através da Casa Civil e Ronald da Silva Carvalho - ME; OBJETO: Quarto Termo Aditivo referente à prorrogação da vigência do Contrato de manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado tipo chiller n° 003/2008-CC; VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados da data de assinatura; VALOR: 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais); FUNDA-MENTO LEGAL: Art. 57, § 1°, III da Lei n° 8.666/93; ASSINATU-RAS: Pela Casa Civil: JOÃO GUILHERME DE ABREU – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; e Ronald da Silva Carvalho - ME – RONALD DA SILVA CARVALHO – Diretor Presidente. TRANS-CRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio da Assessoria Jurídica. São Luís (MA), 20 de novembro de 2009. LUCIANA M. ABDALLA-Assessora Jurídica da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADTIVO. PARTES: O Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento, e a empresa LMC Informática Ltda. OBJETO DO CONTRATO: O prazo de vigência do Contrato nº 085/2005ASSEJUR/

SEPLAN fica prorrogado por 12 (doze) meses, com início em 10/11/2009 e término em 09/11/2010. DATA DE ASSINATURA: 16 de novembro de 2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Encargos Gerais do Estado 60000; Encargos Financeiros 60104; PI 0412603154357; ND 44.49.51; Fonte 0101000000. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses, contados a partir de 10/11/2009. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. PROCESSO: N.º 1191/2009-SEPLAN. CONTRATO: N.º 085/2005-SEATI/SEPLAN. NOTA DE EMPENHO: 2009NE00631. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: Gastão Dias Vieira e Luciran Maria Pinto Marques Caracas. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2009 sob n.º 33, em 20/11/2009, Assessoria Jurídica / SEPLAN. ANTONIO NERY DA SILVA JUNIOR - Chefe da Assessoria Jurídica / SEPLAN.

AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2009-CPL/ SEDUC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.554 /2009 -SEDUC. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, realizará às 14:00 horas do dia 11 de dezembro de 2009, no seu Auditório, na Rua Inácio Xavier de Carvalho (Rua 3), nº 715, 2º andar, bairro São Francisco, nesta Capital, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço, objetivando a Contratação de empresa para a execução de obras de Construção de Unidade Escolar com 04 (quatro) salas de aula e quadra poliesportiva descoberta, no município de Cachoeira Grande -MA, de interesse da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, emitido "via internet", no site www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214 - Licitações, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas) em qualquer Unidade da Federação. Este Edital também se encontra à disposição dos interessados na página www.educacao.ma.gov.br, apenas para consulta. Qualquer alteração dos seus termos estará disponível aos interessados que adquiriram o Edital na Secretaria da CPL. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefax (98) 3218-8794. No ato de recebimento do Edital, contra a entrega de um CD-ROM inviolado, guarnecido em embalagem selada, o licitante receberá um CD-ROM previamente gravado com o Anexo II. São Luís, 23 de novembro de 2009. FRAN-CISCO SOUSA DE BASTOS FREITAS -Presidente da CPL/SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2009-CPL/SEDUC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24.233/2009-SEDUC. O Pregoeiro Oficial da SEDUC, realizará às 16:00 horas do dia 08 de dezembro de 2009, no seu Auditório, na Rua Inácio Xavier de Carvalho (Rua 3), nº 715, 2º andar, bairro São Francisco, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Gráficos, para impressão gráfica de Documentos Pedagógicos de Suporte Escolar, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 24.629, de 03 de outubro de 2008 e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante



o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita do Estado – DARE, emitido via internet, no endereço www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214 – Licitações, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas), em qualquer Unidade da Federação. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefax 3218-8794. São Luís, 23 de novembro de 2009. FRANCISCO SOUSA DE BASTOS FREITAS-Pregoeiro Oficial da SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2009-CPL/SEDUC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22.135/2009-SEDUC. O Pregoeiro Oficial da SEDUC, realizará às 14:00 horas do dia 09 de dezembro de 2009, no seu Auditório, na Rua Inácio Xavier de Carvalho (Rua 3), nº 715, 2º andar, bairro São Francisco, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de eletrodomésticos, utensílios de cozinha e utensílios de mesa, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 24.629, de 03 de outubro de 2008 e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita do Estado – DARE, emitido via internet, no endereço www.sefaz.ma.gov. br, código da receita 214 - Licitações, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas), em qualquer Unidade da Federação. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereco e pelo telefax 3218-8794. São Luís, 23 de novembro de 2009. FRANCISCO SOUSA DE BASTOS FREITAS-Pregoeiro Oficial da SEDUC

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2009-CPL/SEDUC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.926/2009-SEDUC. O Pregoeiro Oficial da SEDUC, realizará às 14:00 horas do dia 10 de dezembro de 2009, no seu Auditório, na Rua Inácio Xavier de Carvalho (Rua 3), nº 715, 2º andar, bairro São Francisco, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Recarga de Toner e Cartuchos de Tinta para Impressoras, de interesse da Secretaria de Estado da Educação-SEDUC/MA, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 24.629, de 03 de outubro de 2008 e subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 13:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais), feito, exclusivamente, através do Documento de Arrecadação de Receita do Estado - DARE, emitido via internet, no endereço www.sefaz.ma.gov.br, código da receita 214 -Licitações, podendo ser quitado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A e da Caixa Econômica Federal (inclusive Casas Lotéricas), em qualquer Unidade da Federação. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo telefax 3218-8794. São Luís, 23 de novembro de 2009. FRANCISCO SOUSA DE BASTOS FREITAS - Pregoeiro Oficial da SEDUC

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO 11ª COMPANHIA INDEPENDENTE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2009 – 11ª CI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2009 – 11ª CI. O Pregoeiro Official da 11ª CIA PM IND, torna público que, será realizada às 09:00 horas do dia 07 de dezembro de 2009 na sala do Comando da 11ª CI, localizada na Rua do Sol , s/n, Cohab, Presidente Dutra –MA, CEP – 65.760-000, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço para a aquisição de materiais permanentes (mobília e eletros) para o exercício de 2010 , da sede da 11ª Companhia Independente. Na

forma da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente na Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e do Decreto Estadual n° 24.629, de 03 de outubro de 2008 . Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias úteis das 7:30h, na sede da 11^a Companhia de polícia Militar Independente localizada na Rua do Sol, s/n, Cohab, Presidente Dutra – MA, CEP- 65.760-000, onde poderão ser adquirido gratuitamente mediante a entrega de 01 (um) CD–rom, ou no site: www.pm.ma.gov.br . Informações adicionais, eventualmente necessárias sobre o certame, pelo Fone/Fax (0xx99) 3663-3892 – Presidente Dutra – MA, 13 de novembro de 2009. FRANS MICHEL SANTOS ALMEIDA- 1° Tenente QOPM - Pregoeiro da 11ª Cia PM Ind

CASA CIVIL

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2009-CPL. A Pregoeira da Casa Civil do Governo torna público que foi vencedora, por Menor Preço por Lote, na licitação em referência, de interesse da Residência Oficial do Vice-Governador, as propostas das empresas, a seguir discriminadas: -L.N. Mendes - CNPJ - Nº 10.269.423/0001-65 - Lote I. - CHN Pacheco Com. Representações - CNPJ - Nº 03.049.858/0001-39 - Lote II E III. São Luís, 24 de novembro de 2009. LEONICE MARIA BARROS AMORIM - Pregoeira-CC

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2009-CPL. A Pregoeira da Casa Civil do Governo torna público que foi vencedora, por Menor Preço Global, na licitação em referência, de interesse da Casa Civil e Órgãos Vinculados, a proposta da empresa, a seguir discriminada: - Quality Gráfica e Editora Ltda – C.N.P.J - Nº 08.787.504/0001-05. São Luís, 24 de novembro de 2009. LEONICE MARIA BARROS AMORIM - Pregoeira-CC

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2009. A Casa Civil do Governo do Estado - CC, através da Pregoeira e Equipe de Apoio torna, público que realizará às 09:00h do dia 09 de dezembro de 2009, na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de cama, mesa e banho, para Residência Oficial do Governo do Estado (Palácio dos Leões), em conformidade com as especificações contidas nos Anexos I e II deste Edital. O Pregão será regido pelo D.E. nº 24.629/08, pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas, onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelos telefones (98) 3214-1768, Fax 3214-1769. São Luís, 23 de novembro de 2009. LEONICE MA-RIA BARROS AMORIM - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2009. A Casa Civil do Governo do Estado - CC, através da Pregoeira e Equipe de Apoio torna, público que realizará às 10:30 do dia 09 de dezembro de 2009, na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo, louças e utensílios de banheiro, para suprir a Casa Civil (Palácio Henrique de La Rocque) e Residência Oficial do Vice-Governador, em conformidade com as especificações contidas nos Anexos I e II deste Edital. O Pregão será regido pelo D.E. nº 24.629/08, pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00 às 18:00horas, onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelos telefones (98) 3214-1768, Fax 3214-1769. São Luís, 23 de novembro de 2009. LEONICE MARIA BAR-ROS AMORIM - Pregoeira



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2009. A Casa Civil do Governo do Estado - CC, através da Pregoeira e Equipe de Apoio torna, público que realizará às 14h30 do dia 09 de dezembro de 2009, na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Global, para a contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos de comunicação de uso para serviços de segurança, para suprir o Gabinete Militar da Governadora, em conformidade com as especificações contidas nos Anexos I e II deste Edital. O Pregão será regido pelo D.E. nº 24.629/08, pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas, onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelos telefones (98) 3214-1768, Fax 3214-1769. São Luís, 23 de novembro de 2009. LEONICE MARIA BARROS AMORIM - Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2009. A Casa Civil do Governo do Estado - CC, através da Pregoeira e Equipe de Apoio torna, público que realizará às 14h30 do dia 10 de dezembro de 2009, na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Palácio Henrique de La Roque, 2º andar, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor valor Global, para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de lavagem hidrotérmica com água quente: entre 60° C até 140° C de temperatura e até 2100lbs/pol2(bar) de pressão e água natural: até 3100 lbs/pol2 (bar) de pressão, com fornecimento de mão de obra temporária e tecnicamente capacitada para execução de lavagem e higienização, com fornecimento de materiais de limpeza para execução da lavagem hidrotérmica e com utilização de equipamentos especiais, necessários para perfeita execução dos serviços, conforme as especificações contidas nos anexos I e II deste edital. O Pregão será regido pelo D.E. nº 24.629/08, pela Lei nº10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 13:00 às 18:00 horas, onde poderão ser obtidos e consultados gratuitamente. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelos telefones (98) 3214-1768, Fax 3214-1769. São Luís, 24 de novembro de 2009. LEONICE MARIA BARROS AMORIM - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2009-CPL. A Prefeitura Municipal de Porto Franco-MA, torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a seguinte Tomada de Preços nº 022/2009-CPL. 1 - OBJETO: Construção de Unidade Escolar de Educação Infantil no município de Porto Franco/MA, conforme descrição constante dos anexos. 2 - TIPO DE LICITAÇÃO: Modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço por Empreitada Global. 3 - LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei nº. 8.666/93, e suas alterações. 4 - ENDEREÇO PARA RETIRADA DO EDITAL: Praça Demétrio Milhomem, nº. 10 – Centro, Porto Franco/MA, CEP.: 65.970-000, mediante depósito de R\$ 50,00 (cinqüenta) reais em conta corrente desta Prefeitura, no Banco do Brasil, Agência 3625-0, Conta Corrente nº. 8083-7. 5 - DATA DE ABERTURA: dia 11 de dezembro de 2009, às 10:00 (dez) horas. JAILMA CIRQUEIRA DE SOUZA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2009. A Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire/MA, torna público, que fará licitação na modalidade pregão presencial, para Aquisição de Material Elétrico, do tipo menor preço por lote, abertura prevista para as 10:00 horas, do dia 07 de dezembro de 2009. O Edital poderá ser adquirido junto a Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua

do 1º de maio s/nº, Centro, no horário de 08:00 às 12:00horas, em dias úteis, ao custo de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Qualquer informação adicional poderá ser obtida na seda da CPL no endereço e horário supracitado. Governador Nunes Freire/MA, 23 de novembro de 2009. RAIMUNDO NONATO SANTOS BRAGA, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ - MA

AVISO DE ADIAMENTO DO HORÁRIO DA TOMADA DE PRE-ÇOS Nº 08/2009/CPL. A Prefeitura Municipal de Jatobá - MA, através da Comissão Permanente de Licitação/CPL, torna público, para conhecimento dos interessado que fica adiando o horário da realização da Tomada de Preços nº 08/2009, publicada no dia 13 de novembro de 2009 na seção 03 diário oficial do estado AONDE SE LÊ às 15:00 LÊ-SE às 17:00h. Jatobá (MA), 20 de novembro de 2009. MARIA DA CRUZ BATISTA DA SILVA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 038/2009. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMBC, instituída pela Portaria nº. 013/2009, torna público aos interessados que às 10:00h do dia 14 de dezembro de 2009, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal localizado na Rua Isaac Martins, 371 - Centro, serão recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços, bem como iniciada a abertura dos envelopes relativos ao objeto da Tomada de Preços nº. 038/2009, tipo menor preço, regime de execução indireta - empreitada por preço global, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, atendidas as especificações e formalidades do seguinte objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de construção de um complexo educacional com 06(seis) salas de aulas conjugado com uma quadra poliesportiva coberta, conforme especificação detalhada no anexo I, parte integrante do Edital. O referido edital poderá ser adquirido a partir de 24/11/2009, na sala da CPL/PMBC no endereço acima, horário de 08:00 às 12:00h de 2ª a 6ª feira. Barra do Corda(MA), 20/11/2009. VALDENI SILVINO DA SILVA - Presidente da CPL. Publique-se.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 039/2009. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/PMBC, instituída pela Portaria nº. 013/2009, torna público aos interessados que às 10:00h do dia 17 de dezembro de 2009, na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal localizado na Rua Isaac Martins, 371 - Centro, serão recebidos os envelopes contendo a documentação de habilitação e propostas de preços, bem como iniciada a abertura dos envelopes relativos ao objeto da Tomada de Preços nº. 039/2009, tipo menor preço, regime de execução indireta – empreitada por preço global, nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, atendidas as especificações e formalidades do seguinte objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de implantação da iluminação pública na Avenida Roseana Sarney, bairro trezidela, neste município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, conforme especificação detalhada no anexo I, parte integrante do Edital. O referido edital poderá ser adquirido a partir de 26/11/2009, na sala da CPL/PMBC no endereço acima, horário de 08:00 às 12:00h de 2ª a 6ª feira. Barra do Corda(MA), 20/11/ 2009. VALDENI SILVINO DA SILVA - Presidente da CPL. Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. O Núcleo de Licitação/SEMS, neste ato representado por sua Coordenadora torna publico para o conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas da Tomada de Preço 01.009/2009, que tem por objeto Aquisição de Equipamentos para Academia do Idoso: vencedora a empresa Paulo Ziober Equipamentos Metalúrgicos Ltda, (CNPJ nº. 08.374.053/0001-84) no valor de R\$ 23.648,00 (vinte e três mil e



seiscentos e quarenta e oito reais). O núcleo atende ao prazo recursal disposto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº. 8.66/93. Timon-MA, 20 de novembro de 2009. MIKAELA OLIVEIRA CABRAL COSTA - Coordenadora do NLS/SMS

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2009. PROCESSO N.º 541/2009. A Comissão de Pregão da Controladoria Geral do Estado, torna pública que fará realizar sob a egide da Lei n.º 10.520/02, dos Decretos Estaduais n.º 19.636/03 e n.º 21.356/05, Portaria nº 56, de 22/05/2009-CGE e Portaria nº 57, de 14/2/2008, da Lei Complementar nº 123/06, e, subsidiariamente, das disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade pregão presencial, tipo menor preço, (preço global), para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de interesse da Controladoria Geral do Estado do Maranhão, no dia 10 de dezembro de 2009, às 14:30 horas (horário local), sendo presidido por pregoeiro oficial da CGE/MA, na sala de reunião, situada na avenida carlos cunha, s/n, Calhau, São Luís-MA. Fone: 32354100/32354003. O pregoeiro informa que o edital se encontra disponível na controladoria do estado, no endereço acima, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia disquete, cd-rou, pen-drive, até 24:00 horas da abertura do certame. São Luís, 24 de novembro 2009. LUIZ EVANGELISTA RAMOS FILHO - Pregoeiro CGE/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA: 002-2009. A Prefeitura Municipal de Buriticupu - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que realizará o processo licitatório, às 16:00horas do dia 28 de dezembro de 2009, na sala da CPL, Rua São Raimundo, nº 01 - Centro—Buriticupu - MA, cujo Objeto é a contratação de empresa para Construção de 01 (uma) Escola Municipal. MODALIDADE: Concorrência (art. 22 § 1º da Lei 8.666/93) e suas alterações. TIPO: Menor Preço Global. EDITAL: À disposição dos interessados a partir de 25-11-2009, de 08:30 às 12:30, pelo custo de R\$ 50,00 — Através de DAM (documento de Arrecadação Municipal). ENDEREÇO: Rua São Raimundo nº 01 - Centro — Buriticupu Maranhão - MA — CEP: 65393-000. Buriticupu - MA, 25 de novembro de 2009. EVERTON COSTA LAGO - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINÓPOLIS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 012/2009. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global Por Lote, objetivando o fornecimento de Materiais Elétricos, Hidráulicos e de Construção em geral para atender as necessidades do Município durante o exercício fiscal de 2010, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 10 de dezembro de 2009. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Getúlio Vargas nº 435, Centro, Esperantinópolis - MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra. Esperantinópolis (MA), 23 de novembro de 2009. MARIA EDINALVA ARAÚJO LOPES - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 013/2009. A Prefeitura Municipal de Esperantinópolis – MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global Por Item, objetivando o fornecimento parcelado de combustíveis, gasolina e óleo diesel, para atender

as necessidades do Município, durante o exercício fiscal de 2010, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 11 de dezembro de 2009. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Getúlio Vargas nº 435, Centro, Esperantinópolis – MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas no endereço supra. Esperantinópolis (MA), 23 de novembro de 2009. MARIA EDINALVA ARAÚJO LOPES - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - MA

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 017.2009. A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Comunica para fins de publicidade que a empresa Construtora Santa Margarida Ltda, foi a vencedora da Licitação na Modalidade Tomada de Preços 017.2009, do tipo Menor Preço sob regime de execução Indireta, Empreitada por Global (conforme alínea "b" inciso I, art. 23 da Lei 8.666/93) que se realizou no dia 03 de novembro de 2009, às 10:00 (quatorze horas e trinta minutos) na sede da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, para Construção de 1(um) Posto de Saúde, no povoado Melancias, na Zona Rural do município, ora licitados nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2009. ILTAMAR ANTONIO CAVALCANTE – Presidente CPL.

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS 018.2009. A Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, Comunica para fins de publicidade que a empresa Construtora Santa Margarida Ltda., foi a vencedora da Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS 018.2009, do tipo Menor Preço sob regime de execução Indireta, Empreitada por Global (conforme alínea "b" inciso I, art. 23 da Lei 8.666/93) que se realizou no dia 03 de novembro de 2009, às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) na sede da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida/MA, para Construção de 272(duzentos e setenta e dois) Kits Sanitários - Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), nos povoados Custódio Lima, Santo Inácio, Vargem Grande, Alto Alegre, Melancias e Canabravinha, na Zona Rural do município, ora licitados nos termos da Lei 8.666/93. Magalhães de Almeida/MA, 10 de novembro de 2009. ILTAMAR ANTONIO CAVALCANTE – Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2009. A Prefeitura Municipal de Bom Jardim - MA, torna público que no dia 07/12/2009 às 09:00 horas em sua sede à Av. José Pedro Vasconcelos s/n - Centro - Bom Jardim - MA. Realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial n° 44/2009, que tem como. OBJETO: Aquisição de estrutura metálica para acoplar em poste de iluminação de interesse do Município na forma da Lei n° 8.666/93. OBS: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da CPL, no mesmo endereço acima onde pode ser consultado gratuitamente ou adquirido mediante da taxa de R\$ 50,00 (cincoenta reais). Bom Jardim - MA. 24/11/2009. JOSÉ MURILO SANTOS CORRÊA - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2009-CPL. OBJETO: Contratação de empresa de construção civil para Demolição e Construção da Biblioteca Municipal Professor Osvaldo Carvalho. ABERTURA: 14 de dezembro de 2009 às 15:00 horas.TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. ENDEREÇO: Av. Dorgival



Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping – 2° Andar – Imperatriz – MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 13:00 às 19:00, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping – 2° Andar – Imperatriz – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. JONILSON ALMEIDA VIANA – Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2009. OBJETO: Aquisição de material permanente destinado a suprir as necessidades do Centro Municipal de Apoio à Pessoa com Necessidade Especial - CEMAPNE. ABERTURA: 08 de dezembro de 2009 às 09:00 horas.TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping – 2° Andar – Imperatriz – MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: o Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 13:00 às 19:00, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping – 2° Andar – Imperatriz – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. JONILSON ALMEIDA VIANA – Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 164/2009. OBJETO: Aquisição de material de consumo destinado a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino. ABERTURA: 08 de dezembro de 2009 às 15:00 horas. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por Item. ENDEREÇO: Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping – 2° Andar – Imperatriz – MA. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 13:00 às 19:00, na Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à Av. Dorgival Pinheiro de Souza, 1400, Ed. Imperatriz Shopping – 2° Andar – Imperatriz – MA. Onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM. JONILSON ALMEIDA VIANA – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 123/2009. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, torna público que no dia 11/12/2009, às 14:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, tendo por objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM, na Comissão Central de Licitação – CCL, Rua Arthur Azevedo, nº 48, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (98) 3224-2419. BASE LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 207/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie. São José de Ribamar/MA, 20/11/2009. FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS – Pregoeiro.

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 125/2009. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2008, torna público que o Pregão Presencial para registro de preços, tendo por objeto a aquisição de medicamentos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, fica Adiado do dia 27/11/2009 às 10:00 até ulterior deliberação. São José de Ribamar/MA, 23/11/2009. GUIOMAR RIBEIRO CAMARGO – Pregoeira.

AVISO DE ADIAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2009. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 01, de 28 de janeiro de 2008, torna público que o Pregão Presencial para registro de preços, tendo por objeto a aquisição de insumos hospitalares, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, fica Adiado do dia 30/11/2009 às 10:00 até ulterior deliberação. São José de Ribamar/MA, 23/11/2009. GUIOMAR RIBEIRO CAMARGO – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2009. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, torna público que no dia 10/12/2009, às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para aquisição de mobiliário e materiais permanentes, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Edital na Comissão Central de Licitação – CCL, Rua Arthur Azevedo, nº 48, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (98) 3224-2419. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. São José de Ribamar/MA, 20/11/2009. FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2009. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, torna público que no dia 10/12/2009, às 10:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para aquisição de materiais descartáveis (copos, colheres, guardanapos e toucas), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Edital na Comissão Central de Licitação – CCL, Rua Arthur Azevedo, nº 48, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (98) 3224-2419. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. São José de Ribamar/MA, 20/11/2009. MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2009. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, torna público que no dia 10/12/2009, às 15:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para locação de cabines sanitárias (banheiros químicos) auto-portante, para eventos no Município de São José de Ribamar/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL. Edital na Comissão Central de Licitação - CCL, Rua Arthur Azevedo, nº 48, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (098) 3224-2419. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 207/2006, Decreto Municipal nº 245/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. São José de Ribamar/MA, 20/11/2009. FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2009. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, torna público que no dia 10/12/2009, às 15:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de descupinização, detetização e desratização, de interesse da Secretaria



Municipal de Saúde - SEMUS. Edital na Comissão Central de Licitação – CCL, Rua Arthur Azevedo, nº 48, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (098) 3224-2419. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 207/2006, Decreto Municipal nº 245/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. São José de Ribamar/MA, 20/11/2009. MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2009. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, torna público que no dia 11/12/2009, às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para aquisição de merenda escolar para o ano letivo de 2010, de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Edital na Comissão Central de Licitação - CCL, Rua Arthur Azevedo, nº 48, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (98) 3224-2419. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. São José de Ribamar/MA, 20/11/2009. GUIOMAR RIBEIRO CAMARGO - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2009. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, torna público que no dia 11/12/2009, às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para aquisição de termômetros digital e analógico, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Edital na Comissão Central de Licitação – CCL, Rua Arthur Azevedo, nº 48, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (98) 3224-2419. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. São José de Ribamar/MA, 20/11/2009. MARCE-LO GUIMARÃES BOUCINHAS - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2009. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, torna público que no dia 14/12/2009, às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços, tendo por objeto à aquisição de material esportivo, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SEMCEL. Edital na Comissão Central de Licitação - CCL, Rua Arthur Azevedo, nº 48, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (098) 3224-2419. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 207/2006, Decreto Municipal nº 245/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. São José de Ribamar/MA, 20/11/2009. MAR-CELO GUIMARÃES BOUCINHAS - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2009. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, torna público que no dia 14/12/2009, às 14:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, para registro de preços, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para serviços de Segurança Armada para eventos ou situações extraordinárias, de interesse da Secre-

taria Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social – SEMTRANS. Edital na Comissão Central de Licitação – CCL, Rua Arthur Azevedo, nº 48, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (98) 3224-2419. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. São José de Ribamar/MA, 20/11/2009. FREUD NORTON MOREIRA DOS SANTOS - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 139/2009. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, torna público que no dia 15/12/2009, às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para aquisição de gás de cozinha (GLP), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS. Edital na Comissão Central de Licitação – CCL, Rua Arthur Azevedo, nº 48, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (98) 3224-2419. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. São José de Ribamar/MA, 20/11/2009. MARCELO GUIMARÃES BOUCINHAS - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 140/2009. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, torna público que no dia 15/12/2009, às 14:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para aquisição de gás de cozinha (GLP), de interesse da Secretaria Municipal de Educação - SEMED. Edital na Comissão Central de Licitação – CCL, Rua Arthur Azevedo, nº 48, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (98) 3224-2419. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. São José de Ribamar/MA, 20/11/2009. MARCELO GUI-MARÃES BOUCINHAS - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 141/2009. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, torna público que no dia 16/12/2009, às 09:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de preços, tendo por objeto a aquisição de kit de enxoval para gestante, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda - SEMAS. Edital na Comissão Central de Licitação – CCL, Rua Arthur Azevedo, nº 48, Centro, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado gratuitamente ou obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Informações sobre a licitação podem ser obtidas pelo telefone (098) 3224-2419. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 207/2006, Decreto Municipal nº 245/2007, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie. São José de Ribamar/MA, 20/11/2009. MARCELO GUIMARÃES BOUCI-NHAS - Pregoeiro.



CANCELAMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA Nº 59/2009. CANCELAMENTO DE ATO. PROC. Nº 09/055231-8. Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA X Nilton Carlos dos Santos Dantas. OBJETO: Cancelamento de Constituição de Firma Individual realizado com assinatura falsificada – Laudo do ICRIM Anexado. RESPALDO LEGAL: Laudo do ICRIM. Pela Procuradoria: LÍLIAN R T MENDONÇA. Pela JUCEMA: SUELINE MORAES FERNANDES DA SILVA.

COMUNICAÇÃO

POSTO SÃO FRANCISCO

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença de Operações para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, conforme Protocolo 5506/2009, localizado à Travessa Bernardino Trinta, 209, no Município de Palmeirândia/MA.

CERÂMICA BABU LTDA

Torna público que solicitou da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, renovação de Licença de Operação para a atividade de extração de argila e fabrico de produtos cerâmicos, conforme Processo nº 4756/2009, na localidade de Video – Bacabeira - MA.

MATEUS SUPERMERCADO LTDA

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para a atividade Comercial de Supermercado conforme Proc.: 6059/08 a ser localizada à Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 800, Centro, Município de Açailândia – MA CEP: 69.930-000.

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 23/11/2009 autorização para Uso de Água Subterrânea situado à Av. Dorgival Pinheiro de Sousa, nº 800, Centro, Município de Açailândia – MA CEP: 69.930-000, para fins Comerciais de Supermercado.

CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEIAMENTO LTDA

Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA), a Licença Prévia, para a construção do Residencial denominado "Santa Clara", com 396 casas, na Rua Projetada, s/n, Bairro Santa Clara, Município de Bacabal/MA, conforme Processo nº 5554/2009.

SOS MADEIRA E COMPENSADOS

Torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMAM), a Licença de Operação para comércio varejista de materiais de construção, madeiras e utensílios para o lar, localizado na Rua Nova Jerusalém, nº 175, Tirirical, São Luís - MA, Conforme Processo nº 685/09

RENATO MIRANDA CARVALHO

Torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a Licença de Operação para projeto silvicultural na Fazenda Campo Belo 9, conforme Processo nº 4896/2009, localizada na Zona Rural, s/n, Benedito - MA.

NILO MARTINS NOLETO

Torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a Licença de Instalação para a atividade de monocultura de eucalipto – com aproveitamento de material lenhoso na Fazenda Riacho do Meio, conforme Processo nº 3593/2009, localizada na Data Riacho do Meio, s/n, Riacho do Meio - MA.

CEAGRO AGRONEGÓCIOS LTDA

Torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA, a renovação de Licença de Operação para a atividade de armazenamento de grãos na Fazenda Ceagro, conforme Processo nº 3884/2009, localizada na 142 – Km 245 – Data Caracol – Gerais de Balsas – Balsas – MA.

MARCOS DE SÁ CARVALHO

Torna público que, requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia para a atividade de agropecuária, a ser localizada no Povoado dos Carneiros - Data Mangabeira, no Município de Passagem Franca—MA, conforme Processo 3156/09.

MOYSÉS SCARAMUSSA

Torna público que, requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença de Operação para a atividade de plano de manejo, a ser localizada na Fazenda Primavera, no Município de Centro Novo do Maranhão – MA, conforme Processo 0994/07

NILO COELHO DE CARVALHO

Torna público que, requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para a atividade de serraria com desdobramento de madeira, a ser localizada na Rua Pedro II, s/n, Bairro Matadouro, no Município de São João dos Patos – MA, conforme Processo 3741/09.

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença de Instalação para a atividade de construção de uma rampa com 100 m de extensão e 12 m de largura, para atracação de Ferry-Boat, conforme Processo n° 3617/2009, a ser localizado em Cujupe – Município de Alcântara – MA. São Luís, 19 de novembro de 2009. HERMES LUIS FARIAS FERREIRA - Presidente da EMAP

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a renovação da Licença de Instalação para a atividade dragagem do canal de navegação/bacias de atracação dos berços 100 a 103; Dragagem e Construção do Aterro da Retroárea dos Berços 100 a 101 com Material Arenoso de Jazidas Submersas e Disposição do Material Dragado nas Áreas I e II, conforme Processo n° 3618/2009, a ser localizado no Porto do Itaqui no Município da São Luís - MA. São Luís, 19 de novembro de 2009. HERMES LUIS FARIAS FERREIRA - Presidente da EMAP

CONTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESENHA DE CONTRATO N°. 020/2009 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA. ESPÉCIE: Resenha de Contrato. PROCESSO N° 516/2009 – CONVITE N° 005/2009-CPL/SINC. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Indústria e Comércio - SINC e a Empresa Atlântica Segurança Técnica Ltda. OB-



JETO: Serviços de Vigilância. VALOR: R\$ 79.977,24 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e quatro centavos). PRA-ZO: 06 (seis) meses, a contar da data da assinatura do contrato. DO-TAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE:107, PI:POLINDUSTRI, ND: 33.90.37. FORO: Comarca de São Luís-MA. Arquivado na pasta 001/2009 – CPL/SINC, São Luís (MA), aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove. SINC. CLOVIS VIANNA SOARES DA FONSECA FILHO – Presidente da CPL –SINC

CASA CIVIL

RESENHA DE CONTRATO, PROCESSO: Nº 1235 de 30.06.2009-CC. PARTES: Governo do Estado do Maranhão através da Casa Civil e R. O. Alcântara. OBJETO: Confecção de adesivos e fitas de identificação. LICITAÇÃO: Pregão nº 032/2009. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto nº 3.555 de 08.08.2000, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, Decreto Estadual nº 24.629 de 03.10.2008 e Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11109-0412203174.049 - Manutenção da Unidade -339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: Até 31.12.2009. VA-LOR: R\$ 9.094,00 (nove mil, noventa e quatro reais). ASSINATU-RAS: Pela Casa Civil: JOÃO GUILHERME DE ABREU - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; e R. O. Alcântara - RENATA OLIVEIRA ALCÂNTARA - Diretora-Proprietária. TRANSCRI-ÇÃO: Transcrito em Livro Próprio da Assessoria Jurídica. São Luís (MA), 20 de novembro de 2009. LUCIANA M. ABDALLA - Assessora Jurídica da Casa Civil

RESENHA DE CONTRATO, PROCESSO: Nº 941 de 30.04.2009-CC. PARTES: Governo do Estado do Maranhão através da Casa Civil e Salete Galvão Maranhão - Tropical Ar. OBJETO: Instalação de um resfriador de liquido (chiller). LICITAÇÃO: Convite 03 de 15/09/2009. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto nº 3.555 de 08.08.2000, Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, Decreto Estadual nº 24.629 de 03.10.2008 e Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11109-0412203174.049 - Manutenção da Unidade -339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VI-GÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data de assinatura. VALOR: R\$ 88.930,00 (oitenta e oito mil, novecentos e trinta reais). ASSINA-TURAS: Pela Casa Civil: JOÃO GUILHERME DE ABREU - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; e Salete Galvão Maranhão -Tropical Ar – Salete Galvão Maranhão – Diretora. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio da Assessoria Jurídica. São Luís (MA), 20 de novembro de 2009. LUCIANA M. ABDALLA - Assessora Jurídica da Casa Civil

RESENHA DE CONTRATO, PROCESSO: Nº 1578 de 17.08.2009-CC. PARTES: Governo do Estado do Maranhão através da Casa Civil e Soares e Bacelar Ltda. (Proseg Serviços de Segurança). OBJETO: Fornecimento de insumos e mão-de-obra qualificada. LICITAÇÃO: Convite nº 004 de 27/10/2009. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/ 93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11109-0412203174.049 - Manutenção da Unidade - 339030 - Material de Consumo e 339039 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, após a data do empenho. VALOR: R\$ 53.258,00 (cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais). ASSINATU-RAS: Pela Casa Civil: JOÃO GUILHERME DE ABREU – Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; e Soares e Bacelar Ltda. (Proseg Serviços de Segurança) - CLETO DE JESUS SOARES GOMES - Sócio Administrador.TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio da Assessoria Jurídica. São Luís (MA), 20 de novembro de 2009. LUCIANA M. ABDALLA - Assessora Jurídica da Casa Civil

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 036/2009 - DPE. PROCESSO Nº 391/2009-DPE. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa Supritech Comércio e Serviços Ltda. CNPJ: 10.325.416/0001-33. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de informática constantes dos ítens 01, 02, 04 e 06 do Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 26/2009/DPE . DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2009. DOTAÇÃO ORÇA-MENTÁRIA: UG: 080101; PI: 2656 - Interórgão; ND: 449052 -Material Permanente; FR: 0111301315. BASE LEGAL: Leis 10.520/ 02 e 8.666/93 e alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 11.518,00 (onze mil quinhentos e dezoito reais). PRAZO: Em relação a garantia, 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, ou seja, 16 de novembro de 2009. ASSINATURA: Pela DPE: Dra. Ana Flávia Melo e Vidigal Sampaio – Defensora Pública-Geral do Estado. Pela Empresa: Sr^a Lucélia Rodrigues Frazão. ARQUIVAMENTO: Pasta nº 02/2009 -Contratos. São Luís, 19 de novembro de 2009. KARINE F. C. G e ALMENDRA - Assessora Jurídica - DPE.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 037/2009-DPE. PROCESSO Nº 391/2009-DPE. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa Cintek Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ: 10.360.439/ 0001-89. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos de informática constante do item 03 do Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 26/2009/DPE. DATA DA ASSINATU-RA: 17 de novembro de 2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; PI: 2656 - Interórgão; ND: 449052 - Material Permanente; FR: 0111301315. BASE LEGAL: Leis 10.520/02 e 8.666/93 e alterações. VALOR GLOBAL: R\$ 1.660,00 (hum mil e seiscentos e sessenta reais). PRAZO: Em relação a garantia, 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, ou seja, 17 de novembro de 2009. ASSINATURA: Pela DPE: Dra. Ana Flávia Melo e Vidigal Sampaio – Defensora Pública-Geral do Estado. Pela Empresa: Srª Aniele de Almeida Oliveira Pacheco. ARQUI-VAMENTO: Pasta nº 02/2009 - Contratos. São Luís, 19 de novembro de 2009. KARINE F. C. G e ALMENDRA - Assessora Jurídica - DPE.

RESENHA DE CONTRATO. RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 038/2009-DPE. PROCESSO Nº 391/2009-DPE. PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Maranhão e a empresa R. Figueiredo da Silva Comércio. CNPJ: 07.353.235/0001-06. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de material permanente constante do item 05 do Termo de Referência, Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 26/2009/DPE. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2009. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; PI: 2656 Interórgão; ND: 449052 – Material Permanente; FR: 0111301315. BASE LEGAL: Leis 10.520/02 e 8.666/93 e alterações. VALOR GLO-BAL: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais). PRAZO: Em relação a garantia, 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, ou seja, 16 de novembro de 2009. ASSINATURA: Pela DPE: Dra. Ana Flávia Melo e Vidigal Sampaio – Defensora Pública-Geral do Estado. Pela Empresa: Srº Richard Figueiredo da Silva. ARQUIVAMENTO: Pasta nº 02/2009 - Contratos. São Luís, 19 de novembro de 2009. KARINE F. C. G e ALMENDRA - Assessora Jurídica - DPE.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DO CONTRATO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS. CREDORA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA; DEVEDOR: Município de Barão de Grajaú/MA; CONTRATO Nº 133/2009-CNM-Repactuação do Contrato 006/2005; OBJETO: Débito oriundo de prestação de serviços de abastecimento de água dos imóveis de responsabilidade da Prefeitura; VALOR DO DÉBITO: R\$ 83.507,20; PAGAMENTO:



Em 60 parcelas sendo a primeira no valor de R\$ 22.560,00, através de Encontro de Contas e as demais no valor unitário de R\$ 1.033,00, pagas no dia 30 de cada mês, a partir de dezembro/2009, cujo pagamento se efetivará mediante descontos no FPM – Fundo de Participação do Município, conforme autorização do DEVEDOR; DATA DA ASSINATURA: 09 de novembro de 2009; BASE LEGAL: Processo nº 6433/2009 – CAEMA. São Luís, 12 de novembro de 2009. ENGº. EDMAR C. JANSEN DE MELLO. Coord. Comitê Neg.Poder Pub.Municipal Mediador

EXTRATO DO CONTRATO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÉBITOS. CREDORA: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA; DEVEDOR: Município de São Francisco do Brejão/MA; CONTRATO Nº 135/2009-CNM; OBJETO: Débito oriundo de prestação de serviços de abastecimento de água dos imóveis de responsabilidade da Prefeitura; VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.720,00; PAGAMENTO: Em 12 parcelas mensais e consecutivas no valor unitário de R\$ 1.060,00, sendo a 1ª parcela paga através de cheque nominal à CAEMA, no ato da negociação e as demais parcelas dia 30 de cada mês, a partir de dezembro/2009, cujo pagamento se efetivará mediante descontos no FPM – Fundo de Participação do Município, conforme autorização do DEVEDOR; DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2009; BASE LEGAL: Processo nº 6658/2009 – CAEMA. São Luís, 12 de novembro de 2009. ENGº. EDMAR C. JANSEN DE MELLO. Coord. Comitê Neg.Poder Pub.Municipal Mediador

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 13/2008. PARTES CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Olinda Nova do Maranhão, CONTRATADA: Andrade Incorporação e Comercio Ltda, OBJETO: pavimentação de vias públicas, nos locais: Rua Grande, Antonio Dias, da Igreja, 1ª e 2ª Travessa da Igreja e 1ª, 2ª e 3ª Travessa Antonio Dias, de conformidade com as especificações e quantitativos constante no Edital e proposta de preços, que fazem parte integrante deste contrato. PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, VALOR R\$ 507.389,15 (quinhentos e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e quinze centavos), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0012.1.005.4490.51.00 obras de instalações, Data do Contrato: 30 de maio de 2008, FORO: Olinda Nova do Maranhão - MA. ASSINAM: RAIMUNDO FREIRE CUTRIM, Prefeito Municipal e JOSCIMAR ANDRADE PRAZERES, Sócio Administrador da empresa Andrade Incorporação e Comércio Ltda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/09. TOMADA DE PREÇOS: 10/09 CONTRATANTE: Município de Carutapera. CONTRATADO: Construtora Duridana inscrita no C.N.P.J sob o n.º 07.832.536/0001-12, com sede na Rua do Comércio nº 100 – Centro – Centro Novo do Maranhão - MA. OBJETO: Construção do Prédio da Delegacia de Polícia Civil e do Quartel da Polícia Militar no Município de Carutapera; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61–parágrafo único, Lei nº 8.666/93; VIGENCIA: 19/10/2009 a 19/03/2010; VALOR TOTAL: R\$ 394.256,25 (trezentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinqüenta e seis reais e vinte e cinco centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.10.15.451.83.1.043. 44.90.51.00; FONTE DE RECURSOS: Convênio nº 005/2009 - SSP, celebrado entre o Governo do Estado do Maranhão através da Secretaria de Segurança Pública e a Prefeitura Municipal de Carutapera/MA. Carutapera – MA, 22 de outubro de 2009. AMIN BARBOSA QUEMEL – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESENHA DO CONTRATO: CONTRATO DE FORNECIMEN-TO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA J.J.R. VIANA. PROCESSO: Nº 87/ 2009 - Matinha. Referente ao Convite nº 35/2009-CPL. BASE LE-GAL: Art. 45, § 1° I, da Lei n° 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matinha representado pelo Sr. prefeito Emanoel Rodrigues Travassos, Brasileiro, casado residente neste Município, RG n° 29243994-7 SSP/MA e CPF n° 158.531.443. CONTRATADA: J.J.R. Viana, situada na Rua do Norte, nº 146, Centro – São Luís/MA, C.N.P.J. n.º 41.480.591/0001-29, Inscrição Estadual nº 12.224.072-3, neste ato representado por Joaquim Jose Ribeiro Viana, C.I. nº 1068986996-SSP/MA, CPF n.º 408.106.743-00. OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares. PRAZO DE ENTREGA: De acordo com a Ordem de Fornecimento dada pela Prefeitura. VALOR GLOBAL: R\$ 77.421,30 (setenta e sete mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta centavos). FONTE DE RECURSO: FMS. Prefeitura Municipal de Matinha, em 10 de setembro de 2009. MANOEL FERNANDES AMARAL. Assessor Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2009. CONTRATANTE: Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. CONTRATADA: D. C. V. dos Santos. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de ampliação, reforma e melhoria no prédio público da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras. VALOR: R\$ 415.894,72 (quatrocentos e quinze mil, oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos). FUNDAMENTO LEGAL: 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 19 de novembro de 2009. MARIA DO SOCORRO DO PERPETUO MELO COELHO - Presidenta da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras e D. C. V. dos Santos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS-MA

RESENHA DO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE ASSENTA-MENTO DE MEIO FIO. PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Inês e Jose Ubiraci de A Gallote. OBJETIVO: O presente contrato visa à execução de assentamento de meio fio. VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais). LICITAÇÃO: Tomada de Preço n° 019/2009. FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal. PRAZO: O presente Contrato tem vigência a partir da data de sua assinatura e o término está adstrito ao crédito orçamentário. FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. PATRICIA DA SILVA CRUZ PAVÃO - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2009/ SME. REFERÊNCIA: Processo Nº 305/2009/SMA. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Mirador/MA. Secretaria Municipal de Educação/SME. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Jardim de Infância do Povoado Cocos, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPA-RO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 27/ 2009/CPL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondente ao valor de R\$ 2.526,36 (dois mil quinhentos e vinte seis reais e trinta e cinco centavos), o valor mensal de R\$: 210,53 (duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos) SIGNATÁRIO: Dro Joacy de Andrade Barros, Prefeito Municipal de Mirador - MA, pela .CONTRATANTE: CON-TRATADA: MARCIA ANDREIA FERREIRA DE SÁ - CPF n.º 659.856.483 - 20, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Mirador. Mirador - (MA), 28 de agosto de 2009. Drº JOACY BARROS DE ANDRADRE - Prefeito Municipal



EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2009/ SMAS. REFERÊNCIA: Processo Nº 306/2009/SMA. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Mirador/MA. Secretaria Municipal de Assistencia Social/SMAS -OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no Povoado Ibipira, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações e Proposta de Preços. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 28/2009/CPL- VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondente ao valor de R\$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte seis reais e trinta e cinco centavos), o valor mensal de R\$: 210,53 (duzentos e dez reais e cinqüenta e três centavos) SIGNATÁRIO: Drº Joacy de Andrade Barros, Prefeito Municipal de Mirador - MA, pela CONTRATANTE: CONTRA-TADA: MARIA DOS ANJOS SILVA SANTOS - CPF n.º 279.048.303 - 53, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Mirador. Mirador - (Ma), 28 de agosto de 2009. Drº JOACY BARROS DE ANDRADRE - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2009/ SMAS. REFERÊNCIA: Processo Nº 307/2009/SMA. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Mirador/MA. Secretaria Municipal de Assistencia Social/SMAS. OB-JETO: Locação de imóvel para funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI no Povoado Cocos, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações e Proposta de Preços. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 29/2009/CPL. VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondente ao valor de R\$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte seis reais e trinta e cinco centavos), o valor mensal de R\$: 210,53 (duzentos e dez reais e cinqüenta e três centavos) SIGNATÁRIO: Drº Joacy de Andrade Barros, Prefeito Municipal de Mirador - MA, pela CONTRATANTE: CONTRA-TADA: IRAJÁ MOREIRA DE SÁ - CPF n.º 033.017.243 - 37, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Mirador. Mirador - (MA), 28 de agosto de 2009. Drº JOACY BARROS DE ANDRADRE - Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2009/ SME . REFERÊNCIA: Processo nº 308/2009/SMA. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Mirador/MA. Secretaria Municipal de Educação/SME. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Jardim de Infância do Povoado Cocos, em conformidade com o Anexo I e Proposta de Preços. AMPA-RO LEGAL: Lei Federal nº 8666/93, e suas posteriores alterações e Proposta de Preços, MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 30/ 2009/CPL. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, correspondente ao valor de R\$ 2.526,36 (dois mil, quinhentos e vinte seis reais e trinta e cinco centavos), o valor mensal de R\$: 210,53 (duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos) SIGNATÁRIO: Dro Joacy de Andrade Barros, Prefeito Municipal de Mirador – MA, pela CONTRATANTE: CON-TRATADA: DELZUITA ALVES DOS SANTOS - CPF n.º 008.815.473 -44, TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Mirador. Mirador - (MA), 28 de agosto de 2009.Drº JOACY BARROS DE ANDRADRE - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA

RESENHA DE CONTRATO TP 035/2009. PARTES: Prefeitura Municipal de Barra do Corda e a Firma Sandra Isabel Consultoria Pedagógica Ltda. OBJETO: Contratação de empresa para realização de concurso público para admissão de servidores na Prefeitura Municipal. VALOR GLOBAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. MODALIDADE LICITATÓRIA: Tomada de Preços. TIPO: Menor Preço Global. RECURSO FINANCEIRO: Próprio. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22 § 2º da Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2009. SIGNATÁRIOS: MANOEL MARIANO DE SOUSA, pelo Contratante e a Sócia SANDRA REGINA DOS SANTOS BARCELOS - Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA

RESENHA DECONTRATO. TOMADA DE PREÇO N° 047/2009/ SMS. DATA. 01/04/2009. T.P n° 001.002/2009. Referente à Ata n° 002/2009. PARTES: O Município de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ n° 01.803.082/0001-75 e a empresa. Utra-X Ltda, CNPJ: 06.188.201/0001-40. OBJETO: Locação de aparelho mamográfico, com processadora e reveladora para os filmes, para atender as necessidades deste município. VALOR: 265.620,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais). Recurso FMS. Fund. Legal. Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. MIKAELA OLIVEIRA CABRAL COSTA - Coordenadora do NLS/SMS

CONVÊNIO

CASA CIVIL

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO: Nº 1350 de 15.07.2009-CC. PARTES: O Governo do Estado do Maranhão através da Casa Civil e Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MA. OBJETO: Desenvolvimento de atividades conjuntas para operacionalização de programas de estágio no âmbito da Administração Pública Estadual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 110119 – Casa Civil. FUNÇÃO: 04 – Administração. SUBFUNÇÃO:122- Administração Geral. ATIVIDADE: 4049 - Manutenção da Unidade. Plano Interno: MANUTCIVIL. Natureza da Despesa: 339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Item de Despesa: 36050 – Bolsa de iniciação de trabalhoFONTE DE RECURSOS: 0101 - Tesouro Estadual. VALOR ESTIMADO: R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), mensal. FUNDA-MENTO LEGAL: Lei n. 11.788, de 25.09.2008, Lei n. 8.666/93 e Decreto Estadual nº 14.102, de 29.08.1994. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura; ASSINATURAS: Pela CASA CIVIL: João Guilherme de Abreu - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil; Pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MA: Afonso Sergio Ferreira de Oliveira - Superintendente; TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio da ASSJUR. São Luís (MA), 20 de novembro de 2009. LUCIANA M. ABDALLA - Assessora Jurídica/CC

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

RESENHA DE CONVÊNIO. ESPÉCIE: Termo de Convênio Nº. 09/ 2009. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1024 - 846/2009, firmado entre a Secretaria de Estado do Turismo – SETUR e a Fundação São Luís Convenções e Eventos (Foundation São Luís Convention & Visitors Bureau). OBJETO: "Salão de Turismo do Maranhão" evento a se realizar no Centro de Convenções do Maranhão "Governador Pedro Neiva de Santana", nas dependências do Multicenter SEBRAE/MA e no Centro Histórico do Município de São Luís, Estado do Maranhão, no período de 25 a 28 de novembro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais). DISPOSIÇÕES LEGAIS: Lei nº 8.666/93 - Lei de Licitações Públicas e Contratos Administrativos e suas alterações, Lei Estadual nº. 7.066 de 03 de fevereiro de 1998, Decreto Estadual nº. 23.926 de 22 de abril de 2008. Assinam este Termo de Convênio, pela Secretaria de Estado do Turismo - SETUR: TADEU PALÁCIO e pela Fundação São Luís Convenções e Eventos (Fondation São Luís Convention VIisitors Bureau), ELEOTÉRIO NAN SOUZA. TADEU PALÁCIO - Secretário de Estado do Turismo

CONVOCAÇÃO

ITAGUATINS S/A – AGRO PECUÁRIA CNPJ Nº 06.110.662/0001- 09

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDI-NÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da ITAGUATINS S/A – AGRO PECUÁRIA, a se reunirem, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 07 de dezembro de 2009, pelas



16:00 (dezesseis) horas, na sede social, sita na Vila Pimenteiras, s/n°, no Município de Coelho Neto, Estado do Maranhão, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDI-NÁRIA: a) Aprovação dos relatórios da administração, acompanhados dos Balanços Patrimoniais encerrados em 31/12/97 até 31/12/08, demonstrações financeiras correspondentes e pareceres do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLEIA GERAL EX-TRAORDINÁRIA: a) reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para reformulação dos seus capítulos IV e V a fim de se reestruturar o Conselho Consultivo e a Diretoria da empresa, além de dar uma melhor redação aos artigos do dito Estatuto Social; b) ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária supracitada; c) outros assuntos de interesse social. Coelho Neto - MA, 20 de novembro de 2009. JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS -Diretor Presidente.

OLEAGINOSAS MARANHENSES S.A. – OLEAMA CNPJ/MF N° 06.265.581/0001-70 NIRE N° 21 3 00006079

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRA-ORDINÁRIA Ficam convidados os senhores acionistas da Oleaginosas Maranhenses S.A. – OLEAMA a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04 de dezembro de 2009, às 15:00 horas, na sede da Companhia, na Rodovia BR 135, Km. 05, s/n°, Distrito Industrial, Bairro Tibiri, no Município de São Luís, Estado do Maranhão, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) convalidar a incorporação de imóveis feita pela companhia; (ii) outros assuntos de interesse da companhia. São Luís, MA, 24 de novembro de 2009. JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS - Diretor Presidente

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL CNPJ/MF Nº 33.127.002/0001- 03 NIRE: 21.3.0000173-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. São convidados os senhores acionistas da Companhia de Navegação Norsul a se reunirem, no próximo dia 01/12/2009, em Assembleia Geral Ordinária, na sede social, à Rua Sete, Quadra A, Casa 2 – Parte – Sítio Campinas, São Luís – Maranhão, às 10:00 horas do dia 01/12/2009 a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Sobre as contas da administração e as demonstrações contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008; (b) A destinação do resultado do exercício findo; (c) O parecer dos auditores e (d) A distribuição de dividendos. Com base no Artigo 133, §5º da Lei 6.404/76, foi dispensado o anuncio de aviso aos acionistas. São Luís, 23 de novembro de 2009. HAAKON LORENTZEN - Presidente do Conselho de Administração

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO CAEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2009, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, situada a Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão a fim de deliberarem sobre as seguinte pautas: 1.0 – Alteração da razão social da CAEMA. 2.0 – O que mais ocorrer. São Luís, 19 de novembro de 2009. Engº JORGE LUIZ PEREIRA MENDES - Presidente do Conselho

ITAJUBARA S/A – AÇÚCAR E ÁLCOOL CNPJ Nº 06.110.605/0001-11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDI-NÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da Itajubara S/A - Açúcar e Álcool, a se reunirem, em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1ª convocação, no dia 07 de dezembro de 2009, pelas 14:00 (quatorze) horas, na sede social, sita na Vila Pimenteiras, s/nº, no Município de Coelho Neto, Estado do Maranhão, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: a) Aprovação dos relatórios da administração, acompanhados dos Balanços Patrimoniais encerrados em 31/12/01 até 31/12/08, demonstrações financeiras correspondentes e pareceres do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDI-NÁRIA: a) reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para reformulação dos seus capítulos IV e V a fim de se reestruturar o Conselho Consultivo e a Diretoria da empresa, além de dar uma melhor redação aos artigos do dito Estatuto Social; b) ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária supracitada; c) outros assuntos de interesse social. Coelho Neto-MA, 16 de novembro de 2009. JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS - Diretor Presidente.

ITAPAGÉ S/A – CELULOSE, PAPÉIS E ARTEFATOS CNPJ Nº 06.110.761/0001-82

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDI-NÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - São convidados os senhores acionistas da Itapagé S/A – Celulose, Papéis e Artefatos, a se reunirem, em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem cumulativamente, em 1^a convocação, no dia 07 de dezembro de 2009, pelas 10:00 (dez) horas, na sede social, sita na Vila Pimenteiras, s/n°, no Município de Coelho Neto, Estado do Maranhão, a fim de tratarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDI-NÁRIA: a) Aprovação dos relatórios da administração, acompanhados dos Balanços Patrimoniais encerrados em 31/12/05 até 31/12/08, demonstrações financeiras correspondentes e pareceres do Conselho Fiscal; b) eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal; c) assuntos conexos e correlatos. 2) EM ASSEMBLEIA GERAL EX-TRAORDINÁRIA: a) reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia para reformulação dos seus capítulos IV e V a fim de se reestruturar o Conselho Consultivo e a Diretoria da empresa, além de dar uma melhor redação aos artigos do dito Estatuto Social; b) ratificação das deliberações tomadas na Assembléia Geral Ordinária supracitada; c) outros assuntos de interesse social. Coelho Neto-MA, 16 de Novembro de 2009. JOSÉ BERNARDINO PEREIRA DOS SANTOS -Diretor Presidente.

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA-MA

DECRETO N° 014/2009. O Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 64, inciso IV, da Lei Orgânica vigente; Considerando Requerimento da parte interessada com amparo no Artigo 94, da Lei Municipal nº 02/98 que instituiu o Estatuto e Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais; DECRETA: Art. 1° - O retorno do servidor FRANCIS-CO DIOGO DA SILVA, na função de Professor, Nível III, com lotação a cargo da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito, 27 de outubro de 2009. FRANCISCO EMILIANO RIBEIRO DE MENEZES - Prefeito Municipal



DISPENSA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 311/ 2009/DPE. PARTES: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e São Luís Telecomunicações Ltda: CNPJ 07.260.360/0001-71. OBJE-TO: Contratação de mão-de-obra especializada (manutenção em telefonia, fax e câmera digital). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; PI: 4049-Manutenção de Órgão; ND:339039-Serviço de Terceiro-pessoa jurídica e FR: 0101. BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/ 93. VALOR: R\$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais). AUTORIZA-ÇÃO: ANA FLÁVIA MELO E VIDIGAL SAMPAIO – Defensora Pública geral do Estado/MA. São Luís, 23 de novembro de 2009. KARINE FALCÃO C. C. G e ALMENDRA – Assessora Jurídica – DPE/MA.

RESENHA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 231/ 2009/DPE. PARTES: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Raimundo Sampaio Serviços - ME, CNPJ 05.388.788/0001-79. OB-JETO: Contratação de mão-de-obra especializada (confecção e reforma de placas para sinalização dos setores da DPE e dos N Núcleos de atendimento no interior do Estado). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; PI: 2656- Interórgão; ND:339039-Serviço de Terceiropessoa jurídica e FR: 0101. BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 4. 311,00 (quatro mil trezentos e onze reais). AUTORI-ZAÇÃO: ANA FLÁVIA MELO E VIDIGAL SAMPAIO – Defensora Pública geral do Estado/MA. São Luís, 20 de novembro de 2009. KARINE FALCÃO C. C. G e ALMENDRA – Assessora Jurídica – DPE/MA.

RESENHA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 363/ 2009/DPE. PARTES: Defensoria Pública do Estado do Maranhão E Digital Processamento de Dados Ltda - ME: CNPJ 11.102.415/0001-92 OBJETO: Contratação de mão-de-obra especializada (manutenção corretiva em um monitor LCD, pertencente à DPE) . DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; PI: 2656-interórgão; ND:339039-Serviço de Terceiro-pessoa jurídica e FR: 0101. BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 130,00 (cento e trinta reais). AUTORIZAÇÃO: ANA FLÁVIA MELO E VIDIGAL SAMPAIO - Defensora Pública geral do Estado/MA. São Luís, 20 de novembro de 2009. KARINE FALCÃO C. C. G e ALMENDRA – Assessora Jurídica – DPE/MA.

RESENHA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº 424/ 2009/DPE. PARTES: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e Eliane F da Silva CNPJ: 04.606.506/0001-08 OBJETO: Aquisição de livros jurídicos administrativos DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 080101; PI: 4049- Manutenção de Unidade; ND:449052-Material Permanente e FR: 0101. BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93. VALOR: R\$ 7.560,26 (sete mil quinhentos e sessenta reais e vinte e seis centavos). AUTORIZAÇÃO: ANA FLÁVIA MELO E VIDIGAL SAMPAIO – Defensora Pública geral do Estado/MA. São Luís, 20 de novembro de 2009. KARINE FALCÃO C. C. G e ALMENDRA -Assessora Jurídica - DPE/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS-MA

ATO DE DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO N.º 12/2009 - URBANO SANTOS-MA. OBJETO: Aquisição de material elétrico para ser utilizado ma manutenção da iluminação pública. AMPARO LEGAL: Art.24, IV c/c Art. 26, da Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 004/2009/GP. ADJUDICAÇÃO – Comissão Permanente de Licitação - CPL, à empresa J. Gonçalves dos Santos Filho & Cia Ltda. PRAZO DE ENTREGA: Imediato. VALOR ADJUDICADO: R\$ 68.168,18 (sessenta e oito mil, cento e sessenta e oito reais e dezoito centavos). RATIFICAÇÃO: Abnadab Silveira Leda - Prefeito Municipal. Urbano Santos, 12 de janeiro de 2009. ABNADAB SILVEIRA LEDA. Prefeito Municipal.

ESTATUTO

INSTITUTO EDUCACIONAL E SOCIAL "FUTURO FELIZ" IESFF'z

RESENHA DO ESTATUTO. DENOMINAÇÃO: Instituto Educacional e Social "Futuro Feliz" - IESFF'z, CNPJ: 12.131.710/0001-30, fundado em 30 de maio de 2009. O ex Associação Beneficiente dos Moradores do Bairro de Fátima – ABMBFF, fundada em 02 de maio de 1987. O Instituto é uma pessoa jurídica de direito privado de natureza educacional, beneficente, sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com sede na cidade de São Luís, Estado do Maranhão. OBJETIVO: Educar e fomentar ações de orientação de apoio sócio-educativo, capacitação profissional, promoção e apoio a integração a criança, jovem, adolescente e idosos, visando a vida comunitária e defesa das classes populares, prestar assistência social, saúde, educação, saneamento básico, habitação, meio ambiente prestar serviços gratuitos aos seus associados e comunidade. FINALIDADES: desenvolver e executar projetos que visem melhorar a qualidade de vida de seus associados e a comunidade carentes, creches, ensino fundamental, médio e superior, cursos profissionalizantes, prestar serviços de assistência social gratuitos. ADMINISTRAÇÃO: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro e Conselho Fiscal. PATRIMÔNIO: Os fundos destinados a manutenção da entidade proverão de mensalidades dos sócios, doações e ofertas de rendas. O referido patrimônio será constituído de bens móveis, imóveis, veículos, semoventes, ações e apólices de dívida pública. Em caso de dissolução depois de quites com seus compromissos, os bens da entidade reverterão em benefícios de outra entidade congênere, ou então devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS. DISPO-SICÕES GERAIS: A entidade será dissolvida por decisão de 2/3 da Assembléia Geral Extraordinária, convocada para o referido fim, quando se torna impossível seu funcionamento. Em casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referenciada pela Assembléia. A Diretória terá mandato de 04 (quatro) anos. São Luís, Estado do Maranhão, 23 de novembro de 2009. NARA MIRTES ALMEIDA FURTADO - Presidente

INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU-MA

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. CON-TRATANTE: Prefeitura Municipal de Buriticupu (MA). CONTRA-TADO: Noleto Advocacia Assessoria e Consultoria .OBJETO: Contratação de Serviços Advocatícios de Consultoria e Assessoria Jurídica na Área de Direito Público, especificamente no ramo do Direito Administrativo e Financeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 13, c/c 25, II, § 1°, da Lei 8666/93. Termo de Inexigibilidade de 29/10/2009. Ratificação em 30/10/2009. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00. PRA-ZO DE VIGÊNCIA: 30/10/2009 a 31/12/2009. Buriticupu - MA, 30 de outubro de 2009. ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

JULGAMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E **ORCAMENTO**

JULGAMENTO. Após a leitura dos autos, com destaque ao parecer da ASSEJUR/SEPLAN de n°160/2009(fls.43/45), percebo que de fato a Empresa N. C. Carvalho (Comercial Carvalho) incorreu nas condutas tipificadas no artigo 7° da Lei nº 10.520/2002 c/c Art.20 do Decreto $n^{\circ}24.629/2008. Dessa forma, acolho a orientação condita no menciona$ do parecer para determinar pela: I- Aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SEPLAN, pelo prazo de 03 (três) anos, multa de 10% (dez



por cento) sobre o valor total da nota de empenho, nos termos da legislação acima transcrita e dos subitens 12.2.3 do edital do Pregão Presencial n°060/2008/CPL/SEPLAN; II- Cancelamento do empenho n°.2009NE00051; III- Retomada do Pregão n°060/2008/CPL/SEPLAN, para chamamento dos licitantes pela ordem de classificação, se houver necessidade. São Luís-MA, 23/11/09. ANTONIO NERY DA SILVA JUNIOR - Chefe da Assessoria Jurídica / SEPLAN

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

LEI N.º 1040 - ITAPECURU-MIRIM, 10 DE MAIO DE 2007. Dispõe sobre a doação de uma área de terra pertencente ao patrimônio Público Municipal, a empresa Raimundo da Conceição e Oficina, dá outras providências. O Prefeito Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes, que a Câmara Municipal de Itapecuru-Mirim, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu sanciono a seguinte Lei; Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de Área de Terra pertencente ao Patrimônio Público Municipal, totalizando 2.693m, à Empresa Raimundo da Conceição Silva e Oficina, localizada à BRR-222, Km 13, nesta cidade, devidamente cadastrada no CNPJ sob o n.º 06.982.505/0001-85. Art. 2.º-A área ora doada possui as confrontações e dimensões saber: Frente: limitando-se com a Av. Antonio Oliveira Rodrigues n.º 51- medindo 49,0m. Lado direito: limitandose com Senhor Manoel da Costa Muniz, medindo 56,0; Lado Esquerdo: limitando-se com o terreno pertencente a senhora Maria Dayane da Silva, medindo 52,2m: Fundo: limitando-se com a rua João Elias Murad, medindo 56,0m: conforme faz prova memorial Descritiva em anexo: Art. 3.°- O terreno doado pela presente Lei encontra-se devidamente aforado a Empresa Raimundo da Conceição Silva e Oficina, como também, registrado no Cartório de 1.º Ofício da Comarca de Itapecuru Mirim/MA. Art. 4.° - A área ora doada tem como finalidade atender a presente necessidade de ampliação e modernização da Empresa Raimundo da Conceição Silva e Oficina, ali existente, com vista a atender a demanda do mercado. Art. 5.º - O não cumprimento por parte da empresa Raimundo da Conceição Silva e Oficina, no preceituado nesta Lei, implicará automaticamente no retorno ao Patrimônio Municipal do terreno doado através desta lei, sendo o beneficiário ressarcido pelas edificações ali construídas. Art. 6.º - Fica estabelecido que a partir da publicação desta Lei, os Termos de Transferências de Domínio Útil, por acaso, concedidos nessa área tornar-se-ão sem efeito. Art. 7.º - Em cumprimento ao que determina o Art. 17, inciso I, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, o imóvel objeto da doação foi avaliado previamente pelo valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), conforme faz prova Laudo de Avaliação em anexos. Art. 8.º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de créditos orçamentários próprios. Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Itapecuru Mirim, Estado do Maranhão em 10 de maio de 2007. ANTONIO DA CRUZ FILGUEIRA JÚNIOR – Prefeito Municipal.

FORNECIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA

RESENHA DE ORDEM DE FORNECIMENTO N°423/2009/SMS.

DATA 10/11/2009. PREGÃO Nº 001.014/2009. Referente à Ata nº 001/2009. PARTES. O Município de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75 e a Empresa: Norte Sul Alimentos Ltda CNPJ: 03.586.001/0001-58. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis Timon-MA. VALOR: 8.254,68. (oito mil e duzentos e cinqüenta e quatro reais e cinqüenta e sete centavos). Recurso FMS. FUND. LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Timon-MA, 19 de novembro de 2009 de 2009. RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO - Secretário Municipal de Saúde

RESENHA DE ORDEM DE FORNECIMENTO N°424/2009/SMS.

DATA: 10/11/2009 Pregão nº 001.014/2009. Referente à Ata nº 001/2009. PARTES. O Município de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75 e a Empresa: Norte Sul Alimentos Ltda CNPJ: 03.586.001/0001-58. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não Perecíveis Timon-MA. VALOR: 13.225,71. (treze mil, duzentos e vinte e cinco reais e setenta e um centavos). Recurso FMS. FUND. LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Timon-MA, 19 de n vembro de 2009 de 2009. RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO - Secretário Municipal de Saúde

RESENHA DE ORDEM DE FORNECIMENTO N°425/2009/SMS.

DATA 10/11/2009 Pregão nº 001.014/2009. Referente à Ata nº 001/2009 PARTES. O Município de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75 e a Empresa: NORTE SUL ALIMENTOS LTDA CNPJ: 03.586.001/0001-58 OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não Perecíveis Timon-MA. VALOR: 11.561,88. (onze mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e oito centavos). Recurso FMS. Fund. LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Timon-MA, 19 de n vembro de 2009 de 2009. RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO - Secretário Municipal de Saúde

RESENHA DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 426/2009/SMS.

DATA.10/11/2009. Pregão nº 001.015/2009. Referente a Ata nº 001/2009. PARTES. O Município de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75 e a Empresa: M L LEAL COMERCIO CNPJ: 07.339.953/0001-28 OBJETO Aquisição de hortifrutigranjeiros e carnes: Timon-MA. VALOR: 14.915,00(quatorze mil e novecentos e quinze reais). Recurso FMS. FUND. LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Timon-MA, 19 de n vembro de 2009 de 2009. RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO - Secretário Municipal de Saúde

RESENHA DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 427/2009/SMS.

DATA: 10/11/2009 Pregão nº 001.015/2009. Referente a Ata nº 001/2009. PARTES. O Município de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75 e a Empresa: M L Leal Comercio CNPJ: 07.339.953/0001-28 OBJETO Aquisição de hortifrutigranjeiros e carnes: Timon-MA. VALOR: 12.670,50 (doze mil, seiscentos e setenta reais e cinqüenta centavos). Recurso FMS. FUND. LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Timon-MA, 19 de n vembro de 2009 de 2009. RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO - Secretário Municipal de Saúde

RESENHA DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 232/2009/SMS.

DATA09/11/2009. Pregão nº 001.20/2009. Referente a Ata nº 003/2009. PARTES. O Município de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75 e a empresa F.P Borges Comercio CNPJ: 07.829.743/0001-18. OBJETO: prestação de serviço de confecção de material gráfico Timon-MA. VALOR: 40.693,30 (quarenta mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta centavos). Recurso FMS. FUND. LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Timon-MA, 19 de n vembro de 2009 de 2009. RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO - Secretário Municipal de Saúde

RESENHA DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 415/2009/SMS.

DATA: 29/10/2009. Pregão nº 001.016/2009. Referente à Ata nº 001/2009. PARTES. O Município de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75 e a empresa. V.R.V. Lima Minimercado-ME CNPJ: 09.270.975/0001-04 OBJETO: Aquisição de material descartável para os hospitais e caps. Timon-MA. VALOR: 12.100,00(doze mil e cem reais). Recurso FMS. FUND. LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Timon-MA, 19 de n vembro de 2009 de 2009. RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO - Secretário Municipal de Saúde



RESENHA DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 416/2009/ SMS

.DATA: 29/10/2009.Pregão nº 001.001/2009. Referente à Ata nº 001/2009. PARTES. O Município de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75 e a empresa M. A. Aragão de Sousa. CNPJ: 07.807.611/0001-95 OBJETO: Aquisição de combustível. VALOR: 21.088,20 (vinte e um mil e oitenta e oito reais e vinte centavos). Recurso FMS. FUND. LEGAL. Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Timon-MA, 19 de n vembro de 2009 de 2009. RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO - Secretário Municipal de Saúde

RESENHA DE ORDEM DE FORNECIMENTO N° 418/2009/ SMS. DATA: 29/10/2009. Pregão nº 001.001/2009. Referente à Ata nº 001/2009. PARTES. O Município de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75 e a empresa M. A.Aragão de Sousa. CNPJ: 07.807.611/0001-95. OBJETO: Aquisição de combustível. VALOR: 45.018,60 (quarenta e cinco mil e dezoito reais e sessenta centavos). Recurso FMS. FUND. LEGAL. Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Timon-MA, 19 de n vembro de 2009 de 2009. RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO - Secretário Municipal de Saúde

RESENHA DE ORDEM DE FORNECIMENTO N°419/2009/SMS.

DATA: 09/11/2009. Pregão nº 001.015/2009. Referente a Ata nº 001/ 2009. PARTES. O Município de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75 e a Empresa: M L Leal Comercio CNPJ: 07.339.953/0001-28. OBJETO Aquisição de hortifrutigranjeiros e carnes: Timon-MA.VALOR: 8.555,50(oito mil, quinhentos e cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos). Recurso FMS. Fund. LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/ 93. Timon-MA, 19 de n vembro de 2009 de 2009. RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO - Secretário Municipal de Saúde

RESENHA DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 435/2009/. DATA: 12/11/2009. SMS. Pregão nº 001.010/2009. Referente à Ata nº

001/2009. PARTES. O Município de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75 e a Empresa: Matex Atacadista de Material de Expediente e Limpeza Ltda CNPJ: 10.550.410/0001-60. OBJETO: Aquisição de material de expediente e informática. VALOR: 1.209,00. (hum mil e duzentos e nove reais). Recurso FMS. FUND. LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Timon-MA, 19 de n vembro de 2009 de 2009. RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO - Secretário Municipal de Saúde

RESENHA DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 436/2009/ SMS.

DATA:12/11/2009. Pregão nº 001.002/2009. Referente a Ata nº 002/ 2009. PARTES. O Município de Timon-MA, através da Secretaria Municipal de Saúde inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75 e a empresa Dismahc Com. e Repres. de Material Hosp. e Cirug. Ltda CNPJ: 05.577.401/0001-22. OBJETO: Aquisições de medicamentos para farmácia básica. VA-LOR: 263.751,00(duzentos e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais). Recurso FMS FUND. LEGAL. Lei 10.520/02 e Lei 8.666/ 93. Timon-MA, 19 de n vembro de 2009 de 2009. RAIMUNDO NEIVA MOREIRA NETO - Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. REF. PROCESSO ADMINISTRA-TIVO N.º 1024-881/2009.O Secretaria de Estado do Turismo, no uso de suas atribuições legais, Ratifica a dispensa de licitação em favor da empresa J. Costa Borges - Datalink, inscrita sob o C.N.P.J. n 06. 177.719/0001-89, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil, novecentos reais), tendo como objeto contratação de serviços de manutenção corretiva do sistema elétrico da área ocupada pela Superintendência de Relações Institucionais e Controle, conforme processo Administrativo em epigrafe, de acordo com o art. 24, II, da Lei 8.666/93 e alterações. São Luís (MA), 14 de novembro de 2009. TADEU PALÁCIO - Secretário de Estado do Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO. DESPACHO ADMINISTRATIVO. PROCESSO Nº 21. 860/2009-SEDUC. DISPENSA DE LICITAÇÃO. Artigo 24, Inciso VIII, Lei nº 8.666/93. Atendendo ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e na Portaria nº 1.086/2009, de 12 de maio de 2009, com base na documentação constante do Processo em epígrafe e do Parecer Jurídico, anexos aos autos, Ratifico a Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso VIII dessa Lei, e Autorizo, nos termos da Adjudicação nº 096/2009-CPL/ SEDUC, a celebração do Contrato com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, empresa pública federal, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ sob o n° 34.028.316/0034-71, situada à Praça João Lisboa, n° 292, Centro, São Luís-MA, objetivando a prestação de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional, pelo prazo de 12(doze) meses, no valor total de R\$ 300.000,00(trezentos mil reais), para um valor mensal estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e, de acordo com a proposta apresentada e a minuta do contrato, também anexos aos autos. Publique-se nos termos da Lei. São Luís, 23 de novembro de 2009. RAIMUNDO NONATO NEGREIRO VALE - Secretário Adjunto de Gestão Institucional

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO. RATIFICAÇÃO DE ADITIVO. PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2009 IMESC. OBJETIVO: Aditivo do contrato de prestação de serviço em locação de veículos ao Instituto Maranhense de Estudos Socioeconômicos e Cartográficos, localizado na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 01, Qd. 36, Areinha, São Luís – MA, com amparo legal no art.1º da Lei nº 10.520/02. VA-LOR R\$ 34.037,50 (trinta e quatro mil trinta e sete reais e cinqüenta centavos). Prazo até dezembro de 2009. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: PTRES – 224051 – 0101000000 – 339039 – 220205 – Manutenção. Considerando que foram atendidas as previsões legais pertinentes, com fulcro no art.1º da Lei nº 10.520/02. Tendo como representante legal a senhora KÊNNIA SOEIRO AGUIAR. Publiquem-se, para ciências dos interessados observados as normas legais. São Luís, 20 de novembro de 2009. FERNANDO JOSÉ PINTO BARRETO - Presidente do IMESC

RETIFICAÇÃO

INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS

TERMO DE RETIFICAÇÃO. TERMO DE RETIFICAÇÃO REF. PROCESSO Nº 164/2009. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2009 – CSL IMESC. OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de consumo e suprimentos de informática, com objetivo de agilizar e desenvolver as atividades dos servidores deste Instituto, ONDE SE LÊ COMERCIAL COIMBRA PARA o LOTE I itens 01, 03, 05, 08 e 11 e LOTE II itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com o valor total de R\$ 2.480,00 (dois mil quatrocentos e oitenta reais), LEIA-SE COMERCIAL COIMBRA para o LOTE I itens 01, 03, 05, 08 e 11 e LOTE II itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com o valor total de R\$ 2.497,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e sete reais). São Luís, 20 de novembro de 2009. FERNANDO JOSÉ PINTO BARRETO - Presidente do IMESC



EDITAL

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MA

EDITAL DE LEILÃO Nº 03/2009 - CL. O DEPARTAMENTO ES-TADUAL DE TRÂNSITO DO MARANHÃO - DETRAN/MA, torna público, para o conhecimento dos interessados, conforme Processo Administrativo n. 29554/2009 DETRAN/MA, Lei Federal n.º 6.575/78, Artigo 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, instituído pela Lei n.º 9.503/97 e Resolução nº 178/05, que tratam da custódia e venda em hasta pública, dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos Departamentos Estaduais de Trânsito, Lei Federal 8.722 de 27 de outubro de 1993, que torna obrigatória a baixa de veículos vendidos como sucata, Resolução CONTRAN Nº 11, de 23 de janeiro de 1998 e Portaria de nº 1361 de 30 de setembro de 2008/DETRAN/ MA, que fará realizar o IIIº LEILÃO/2009 do tipo maior lance para alienação de bens, a ser realizado em 02 (dois) pregões nos dias: 10 de dezembro de 2009 às 10:00 na cidade de Balsas, no pátio da Ciretran situada na Avenida Catulo, Centro, os Lotes de 01 à 69 e os demais no dia 11 de dezembro de 2009, na cidade de Imperatriz, no pátio do Leiloeiro, na BR 010, Km 215, Bairro Coco Grande pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado, Sr. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, nos termos da Lei de nº 8.666/93 e o Decreto Nº 21.981/32, e pelas disposições deste Edital, atendidas as especificações e formalidades legais: 1.OBJETO DA LICITAÇÃO. 1.1- Alienação de veículos (motos, carros e sucatas), apreendidos ou removidos nos pátios das CIRETRAN'S de Balsas, Açailândia e Imperatriz, no estado em que se encontram, conforme discriminação feita no Anexo I, deste edital, inclusive com avaliação oficial, que servirá de base para os lances iniciais. 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO 2.1- Poderá participar do Leilão pessoa física ou jurídica, de qualquer natureza, desde que no ato apresente obrigatoriamente os seguintes documentos ao leiloeiro oficial: 2.1.2- Pessoas físicas: RG, CPF e Comprovante de Residência. 2.2.2- Pessoas Jurídicas: Contrato Social, CNPJ, RG, CPF do representante. 2.2- Não poderão participar deste Leilão: a) Menor de idade; b) Funcionários do DETRAN/MA, da Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Polícia Civil, e dos Órgãos Municipais de Fiscalização de Trânsito dos municípios de Balsas, Açailândia e Imperatriz c) Empregados de empresas prestadoras de serviço, lotados no DETRAN/ MA; d) Despachantes credenciados pelo DETRAN/MA. 2.3- Para participarem do Leilão, os interessados poderão inscrever-se, gratuitamente, no escritório do leiloeiro, localizado na BR 135, KM-07, n°5 – Distrito Industrial - São Luís (MA), ou no dia do pregão, no local onde o mesmo se realizará, devendo, para tanto, apresentar o documento a que se refere o item 2.1.2 ou 2.2.2 . 3. DA ARREMATAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. 3.1- Os lances serão ofertados verbalmente, a partir do preço mínimo estabelecido nos Anexos, o qual servirá de base para o lance inicial, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote. Parágrafo Único - Poderá o leiloeiro, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, estipular o valor mínimo de incremento (lance a lance) por lote no ato do pregão 3.2- Os bens serão vendidos à vista, aqueles arrematados e pagos em dinheiro serão liberados até o 5º

(quinto) dia útil após o Leilão, mediante autorização de entrega fornecida pela Comissão de Leilão do DETRAN/MA, e os pagos com cheques, somente após sua liquidação. 3.3 - Não serão aceitos cheques de terceiros, para pagamento dos lotes. 3.4 -Os pagamentos serão efetuados diretamente ao Leiloeiro Oficial, indicado por este Edital, obedecidas às condições estabelecidas no item 3, do mesmo, o qual ficará responsável pelo recebimento e prestação de contas do Leilão junto ao DETRAN-MA. 3.5 - O leiloeiro deverá compensar os valores arrecadados em conta específica do Banco do Brasil, na ocasião da prestação de contas junto ao DETRAN-MA . 4. COMISSÃO DO LEILOEIRO 4.1- .Fica estipulada ao leiloeiro 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante, contra recibo passado em separado. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente. 4.2- O leiloeiro apresentará no prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento, o resultado do leilão, bem como, o Mapa Demonstrativo e a respectiva Prestação de Contas à Comissão de Leilão - CL. 4.3- O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, repartições fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providencias legais para as sanções cabíveis. 5. ENTREGA DOS BENS ALIENADOS. 5.1- Os veículos (motos, carros e sucatas) serão entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados examiná-los de acordo com o disposto no item 8 e seus sub-itens deste edital ficando desde já estabelecido que não caberá ao Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos, após o seu recebimento. 5.2- Ficarão por conta do arrematante todas as despesas relacionadas com a remoção do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive taxa para circulação(ICMS), transporte e qualquer outra que venha a incidir . 5.3- Os veículos (motos, carros e sucatas) arrematados e pagos com cheques serão liberados após a compensação do mesmo. 5.4- Os veículos vendidos como sucata serão entregues aos arrematantes, livres de quaisquer débitos e multas porventura existentes até a data da arrematação, sem as placas, sem documentação e sem identificação no monobloco ou chassi, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas. 5.4.1 -Para que o motor obtido como sucata, retorne a circulação, o arrematante deverá obter a nota fiscal do mesmo onde conste o número original do motor. 5.5- Os veículos que estão licenciados na categoria ALUGUEL, serão registrados em nome do arrematante na categoria PARTICULAR, exceto se o mesmo conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria ALUGUEL. 6. SANÇÕES 6 . 1 -Os bens deverão ser retirados do local em que se acham, impreterivelmente, no prazo de 30 (trinta) dias após a realização do Leilão, findo esse prazo, será considerado desistência por parte do arrematante, perdendo o valor integral pago na arrematação, retornando o bem ao acervo de veículos apreendidos para ser leiloado em outra



oportunidade. 6.2- Até o prazo de retirada, a que se refere o item anterior, se houver necessidade de remarcação do chassi, por avaria, o Detran/MA ficará responsável pela regravação. 7. RECURSOS AD-MINISTRATIVOS. 7.1- Dos atos da Administração, decorrentes da aplicação deste edital, cabem: 7.1.1- Recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do edital: a) quanto à avaliação dos bens; b) quanto à designação do leiloeiro. 7.1.2- Impugnação aos atos do leilão, serão decididos de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão de Leilão do DETRAN/MA. 7.1.3- A impugnação deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão. 8. DISPOSIÇÕES GERAIS 8.1- Os bens a serem leiloados de conformidade com o Anexo I, poderão ser examinados pelos interessados a partir do dia 7 de dezembro de 2009, em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas nos pátios das CIRETRAN'S de Balsas, Açailândia e Imperatriz, reservando-se, o DETRAN/MA, ao direito de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, do ANEXO acima referenciado. 8.2- Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, sendo permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos mesmos, não sendo aceitas reclamações posteriores quanto aos referidos estados e condições, e nem sendo permitido ao arrematante a execução de qualquer tipo de serviço nas dependências onde os bens se encontram, como manuseio, experimentação ou retirada de peças. 8.3- O Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA reserva-se o direito de revogar ou anular esta licitação, por conveniência administrativa ou por eventual irregularidade verificada, assim como, em caso de mau tempo no dia do leilão, transferir o local do mesmo, para maior comodidade dos participantes e facilidade em sua realização.8.4- Ficará sob a responsabilidade da Comissão de Leilão do DETRAN/MA a entrega da documentação para transferência do(s) veículo(s) ao novo proprietário (arrematante), que deverá ser fornecida no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento da prestação de conta. 8.5-O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado pelo DETRAN/MA para a quitação dos débitos do veículo até a data do leilão, não cabendo ao arrematante nenhuma obrigação em relação a débito existente até essa data. 8.6 - As despesas de transferência de propriedade, primeiro emplacamento, mudança de placa de duas letras para três letras e de município, mudanças de categoria e alteração de características, serão de responsabilidade dos arrematantes. 8.7- Ficarão ainda por conta do

arrematante as despesas relacionadas ao(s) bem(ns) arrematado(s), tais como: IPVA, Seguro e Taxas do Exercício do ano de 2010. 8.8- Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento das condições deste edital, para eximir-se da obrigação assumida. 8.9- Os bens objeto deste edital permanecerão em poder do leiloeiro oficial ou das CIRETRANS, conforme informado no Anexo I deste edital, até sua definitiva entrega aos arrematantes, que deverá ser efetuada impreterivelmente no prazo máximo de 15 dias a contar da data do leilão, não cabendo aos arrematantes quaisquer reclamações relativas aos prazo de entrega e às sanções aqui previstas, 8.10- O leiloeiro fica impedido pela Comissão de Licitação - CL de fornecer autorização de entrega do(s) bem(ns) pago(s) com cheque(s), enquanto não forem estes devidamente liquidados. 8.11- Os arrematantes que pagarem seus lances com cheques, e que, estes venham a ser devolvidos por insuficiência de fundos, divergência de assinatura ou contra ordem do emitente, serão penalizados na forma da lei, conforme previsto no art. 335 do Código Penal: "Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal." 8.12 – A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal de arrematação expedida pelo Leiloeiro Oficial e autorização, por escrito, da Comissão de Leilão. 8.13- Este edital e seu anexo estão à disposição dos interessados na Comissão de Leilão, na Av dos Franceses S/N, Vila Palmeira, DETRAN - MA em São Luís (MA) ou nas CIRETRAN'S de Balsas, Açailândia e Imperatriz, onde poderão ser obtidos gratuitamente. 8.14- Qualquer esclarecimento sobre a presente licitação deverá ser formulado por escrito à, Comissão de Leilão, na Av dos Franceses s/n, Vila Palmeira, DETRAN em São Luís (MA), nos dias úteis, das 08,30 às 15,30 horas, ou pelos telefones (0XX98) 30892069 ou, ainda, com o Leiloeiro através do telefone (0XX98) 8.14- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Preparação de Leilão - CL, com referendum do Ilmº Sr. Diretor Geral do DETRAN_MA. 8.15- Integra o presente edital, independente de transcrição, os Anexos seguinte: Anexo I -Relação dos veículos (motos, carros e sucatas) - . Balsas, Açailândia e Imperatriz. São Luís (MA), 13 de novembro, de 2009. DILSON BECKMAN LAGO JUNIOR - Presidente da Comissão de Leilão VISTO: Dr. . FLAVIO TRINDADE JERÔNIMO - Diretor Geral - DETRAN/MA

N°OD	MARCA/MODELO	COR	ANO	PLACA	CHASSI	Avaliação	Observação				
	VEÍCULOS DE BALSAS - MOTOS										
1	HONDA/ CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2002	HPM1788	9C2JC30202R119944	1.020.00					
2	HONDA/ CBX 200 STRADA	AZUL	1997	MVN2268	9C2MC270VVR023261	280.00	SUCATA				
3	HONDA C/100 BIZ ES	VERDE	2000	JTU 7892	9C2HA0710YR220083	280.00	SUCATA				
4	DAELIM ALTINO	VERMELHA	1998	HPG5528	KMYNF100DWK011848	280.00	SUCATA				
5	HONDA/ CBX 200 STRADA	VERDE	1998	HPC6320	9C2MC270XWR002425	1.60.00					
6	YAMAHA/YBR 125E	PRETA	2006	HQB6759	9C6KE091060007714	1.30.00					
7	YAMAHA/YBR 125ED	PRATA	01/02	HPM5595	9C6KE026020002400	1.260.00					
8	HONDA C100 BIZ ES	VERDE	2000	MWD9906	9C2HA0710YR238665	420.00	SUCATA				
9	HONDA/C100 BIZ ES	VERDE	2003	HPQ4951	9C2HA07103R082972	1.204.00					
10	HONDA/ POP 100	VERMELHA	07/08	NHI9721	9C2HB02108R011161	1.50.00					
11	HONDA/C100 BIZ ES	VERMELHA	03/04	HPR4411	9C2HA07104R013395	1.40.00					
12	HONDA C/100 BIZ ES	AZUL	2001	HWJ5877	9C2HA07101R242439	420.00	SUCATA				
13	HONDA/ CG 125 TITAN	VERDE	99/00	HPF7822	9C2JC2500YR098557	940.00					
14	HONDA POP 100	PRATA	2008	JRJ2200	9C2HB02108R034998	440.00	SUCATA				

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



15	HONDA C100 BIZ ES	VERMELHA	2001	MVS4966	9C2HA07101R232632	280.00	SUCATA
16	HONDA/CG125 TITAN	AZUL	1997	MVM6382	9C2JC250VVR091221	420.00	SUCATA
17	YAMAHA/ YBR 125K	BEGE	2003	JJR7735	9C6KE044030027602	480.00	SUCATA
18	HONDA C100 BIZ ES	VERMELHA	99/00	MVW9330	9C2HA0710YR212361	420.00	SUCATA
19	HONDA/ C100 BIZ ES	PRATA	99/00	MVY5920	9C2HA0710YR204827	280.00	SUCATA
	HONDA/N XR 150 BROS ES	VERMELHA	2003	MWM1650	9C2KD02303R007409	420.00	SUCATA
	HONDA POP 100	VERMELHA	2007	NHE3442		1.260.00	Secrim
					9C2HB02107R041396		
	HONDA/ POP 100	AZUL	2007	NHE2798	9C2HB02107R035501	1.170.00	
	HONDA CG 125 TITAN KS	AMARELA	01/02	HPM1749	9C2JC30102R124335	1.100.00	
24	HONDA/ CG 125 TITAN KS	AMARELA	2002	HPD5806	9C2JC30102R192056	1.170.0	
25	HONDA POP 100	PRATA	2007	NHC2031	9C2HB02107R002862	1.260.00	
26	HONDA/CG125 TITAN ES	AZUL	2003	KEY2276	9C2JC30203R161766	483.00	SUCATA
27	HONDA/CG125 TITAN	VERMELHA	1998	HOY7998	9C2JC250WWR134422	280.00	SUCATA
28	HONDA/ CG 125 TITAN	VERDE	1998	HOY0788	9C2JC250XWR055754	953.00	
	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL		HPB9380	9C2JC250WVR057198	678.00	
	HONDA/ CBX 200 STRADA	VERDE		HOY8050	9C2MC270WWR018130	280.00	SUCATA
							SUCATA
31	HONDA/C100 BIZ	AZUL	1999	HPE6480	9C2HA0700XR04681	712.00	
32	YAMAHA/DT 180 Z	BRANCA		KCL6732	9C62TW000L0023138	280.00	SUCATA
33	HONDA/CG 125 TITAN	AMARELA	1998	HPB4617	9C2JC250WWR098331	861.00	
34	HONDA/ CG 125 TITAN	VERMELHA	1999	HPG7138	9C2JC2500XR165660	837.00	
35	HONDA/ CG 125	AZUL	1984	HON0911	CG125BR1394242	283.50	SUCATA
36	HONDA/ CG 125 TITAN	AMARELA	1996	HOX0594	9C2JC250TTR013172	280.00	SUCATA
37	HONDA/ CBX 200 STRADA	AZUL		HOZ2427	9C2MC270VTR002634	280.00	SUCATA
38	HONDA/ CBX 200 STRADA	VERDE	1998	HOW3156	9C2MC270WWR018198	868.00	
39	HONDA/ CG 125 TITAN	VERMELHA	99/00	HPG6449	9C2JC2500YR025808	772.90	
40	Honda/ CG 125	AZUL	1984	HOX1318	CG125BR1410183	280.00	SUCATA
41	HONDA/ CG 125 TODAY	AZUL	1991	CGK5078	9C2JC1801MR587731	280.00	SUCATA
42	HONDA CG 125 TODAY	VERMELHA	89/90	JJO9673	9C2JC1801LR501961	305.90	SUCATA
43	HONDA C100 BIZ	AZUL	98/99	MWF0350	9C2HA070XWR009655	280.00	SUCATA
44	HONDA/ CG			BL- 037	CG125BR1391869	210.00	SUCATA
45	HONDA/ XR 200R	BRANCA	1994	KBN2088	9C2MD2801RRR00990	420.00	SUCATA
46	YHAMAHA/ YBR 125 K	DJW2177	2005	DJW2177	9C6KE044050131452	378,00	SUCATA
47	HONDA NX 200	AZUL	94/95	LVG0813	9C2MD2701RRS00218	483.00	SUCATA
48	HONDA C100 BIZ ES	VERMELHA	99/00	KDN1829	9C2HA0710YR201876	475,00	SUCATA
49	YAMAHA/YBR 125E	VERMELHA	2001	MVR3733	9C6KE010010030987	1.143,00	
50	HONDA CBX 200 STRADA	VERMELHA	94/95	KBZ9868	9C2MC2701RRS00313	280,00	SUCATA
51	HONDA/ CG 125	BRANCA	1984	HOY6838	CG125BR1373489	280,00	SUCATA
52	IMP/DAELIM ALTINO	PRETA	1998	HPA7999	KMYNF100DWK003798	280,00	SUCATA
53	HONDA/ CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2000	HVX7805	9C2JC3010YR079663	280,00	SUCATA
	HONDA/ C100 BIZ ES	PRETA		LWC5378	9C2HA07103R075931	280,00	SUCATA
	HONDA/ CG 125 TITAN	AMARELA		HOZ2585	9C2JC250VVR081986	700,00	
		VEÍCULOS DE I					•
56	HONDA/ CG 125 TITAN	VERMELHA		S/placa	9C2JC2500YR090373	950,00	
57	YAMAHA/ CRYPTON T105E	PRATA		S/placa	9C6KE020010042740	1.200,00	
58	HONDA/ CG 125 TODAY	PRETA		S/placa	9C2JC1801LR512277	280,00	SUCATA
59	HONDA/ POP100	PRETA		S/placa	9C2HB02107R019578	1.470,00	
	HONDA/ CG 125 TINTAN	PRETA		S/placa	9C2JC30708R653671	1.994,00	
	HONDA/ C100 BIZ MAIS	AZUL		S/ PLACA	9C2HA07205R003883	1.470,00	
	•	· .		ALSAS - CAR	<u> </u>	, ,	•
62						600,00	SUCATA
	FIAT/ FIORINO LX MPI	AZUL	1996	KCW2335	9BD255378T8464112		
63	FIAT/ FIORINO LX MPI VW/ GOL 16V	VERDE	98/99		9BWZZZ373WP584916	800,00	SUCATA
64		VERDE		MNG7499	9BWZZZ373WP584916	800,00	
	VW/ GOL 16V	VERDE BEGE	98/99	MNG7499 JYJ2753		,	SUCATA
64	VW/ GOL 16V VW/ GOL CL	VERDE	98/99 1992	MNG7499	9BWZZZ373WP584916 9BWZZZ30ZNT019977	800,00 500,00	
64 65	VW/ GOL 16V VW/ GOL CL GM/S10	VERDE BEGE VERMELHA	98/99 1992 1996	MNG7499 JYJ2753 HVD7811	9BWZZZ373WP584916 9BWZZZ30ZNT019977 9BG124ARTTC920493 9BFZZZ33ZMP028754	800,00 500,00 700,00	SUCATA SUCATA
64 65 66	VW/ GOL 16V VW/ GOL CL GM/S10 FORD/ VERSALLES 2.0 GL	VERDE BEGE VERMELHA CINZA CINZA	98/99 1992 1996 1991	MNG7499 JYJ2753 HVD7811 MBQ5530	9BWZZZ373WP584916 9BWZZZ30ZNT019977 9BG124ARTTC920493	800,00 500,00 700,00 700,00	SUCATA SUCATA SUCATA
64 65 66 67 68	VW/ GOL 16V VW/ GOL CL GM/S10 FORD/ VERSALLES 2.0 GL FIAT/ UNO CS IMP/VW POLO CLS.1.8 MI	VERDE BEGE VERMELHA CINZA	98/99 1992 1996 1991 1987 99/00	MNG7499 JYJ2753 HVD7811 MBQ5530 MVM6304 KEC5273	9BWZZZ373WP584916 9BWZZZ30ZNT019977 9BG124ARTTC920493 9BFZZZ33ZMP028754 9BD14600003168431	800,00 500,00 700,00 700,00 400,00	SUCATA SUCATA SUCATA SUCATA SUCATA
64 65 66 67 68	VW/ GOL 16V VW/ GOL CL GM/S10 FORD/ VERSALLES 2.0 GL FIAT/ UNO CS	VERDE BEGE VERMELHA CINZA CINZA CINZA	98/99 1992 1996 1991 1987 99/00	MNG7499 JYJ2753 HVD7811 MBQ5530 MVM6304 KEC5273 JER9238	9BWZZZ373WP584916 9BWZZZ30ZNT019977 9BG124ARTTC920493 9BFZZZ33ZMP028754 9BD14600003168431 8AWZZZ6K2YA505098	800,00 500,00 700,00 700,00 400,00	SUCATA SUCATA SUCATA SUCATA
64 65 66 67 68 69	VW/ GOL 16V VW/ GOL CL GM/S10 FORD/ VERSALLES 2.0 GL FIAT/ UNO CS IMP/VW POLO CLS.1.8 MI BUGRE	VERDE BEGE VERMELHA CINZA CINZA CINZA VEÍCULO	98/99 1992 1996 1991 1987 99/00 1969 OS DE IMI	MNG7499 JYJ2753 HVD7811 MBQ5530 MVM6304 KEC5273 JER9238 PERATRIZ – N	9BWZZZ373WP584916 9BWZZZ30ZNT019977 9BG124ARTTC920493 9BFZZZ33ZMP028754 9BD14600003168431 8AWZZZ6K2YA505098	800,00 500,00 700,00 700,00 400,00 1.000,00	SUCATA SUCATA SUCATA SUCATA SUCATA RETIRADA
64 65 66 67 68 69	VW/ GOL 16V VW/ GOL CL GM/S10 FORD/ VERSALLES 2.0 GL FIAT/ UNO CS IMP/VW POLO CLS.1.8 MI BUGRE HONDA/ CG 125 TITAN	VERDE BEGE VERMELHA CINZA CINZA CINZA VEÍCULO AZUL	98/99 1992 1996 1991 1987 99/00 1969 OS DE IMI 99/00	MNG7499 JYJ2753 HVD7811 MBQ5530 MVM6304 KEC5273 JER9238 PERATRIZ – N	9BWZZZ373WP584916 9BWZZZ30ZNT019977 9BG124ARTTC920493 9BFZZZ33ZMP028754 9BD14600003168431 8AWZZZ6K2YA505098 MOTOS 9C2JC2500YR044012	800,00 500,00 700,00 700,00 400,00 1.000,00 280,00	SUCATA SUCATA SUCATA SUCATA SUCATA
64 65 66 67 68 69 70	VW/ GOL 16V VW/ GOL CL GM/S10 FORD/ VERSALLES 2.0 GL FIAT/ UNO CS IMP/VW POLO CLS.1.8 MI BUGRE HONDA/ CG 125 TITAN I/ TRAXX JL50Q 2	VERDE BEGE VERMELHA CINZA CINZA CINZA VEÍCULO AZUL PRETA	98/99 1992 1996 1991 1987 99/00 1969 OS DE IMI 99/00 2007	MNG7499 JYJ2753 HVD7811 MBQ5530 MVM6304 KEC5273 JER9238 PERATRIZ – NHJ5600	9BWZZZ373WP584916 9BWZZZ30ZNT019977 9BG124ARTTC920493 9BFZZZ33ZMP028754 9BD14600003168431 8AWZZZ6K2YA505098 MOTOS 9C2JC2500YR044012 LAAAXKBBX70013760	800,00 500,00 700,00 700,00 400,00 1.000,00 280,00 1.276,00	SUCATA SUCATA SUCATA SUCATA SUCATA RETIRADA
64 65 66 67 68 69 70 71 72	VW/ GOL 16V VW/ GOL CL GM/S10 FORD/ VERSALLES 2.0 GL FIAT/ UNO CS IMP/VW POLO CLS.1.8 MI BUGRE HONDA/ CG 125 TITAN	VERDE BEGE VERMELHA CINZA CINZA CINZA VEÍCULO AZUL	98/99 1992 1996 1991 1987 99/00 1969 OS DE IMI 99/00 2007	MNG7499 JYJ2753 HVD7811 MBQ5530 MVM6304 KEC5273 JER9238 PERATRIZ – N	9BWZZZ373WP584916 9BWZZZ30ZNT019977 9BG124ARTTC920493 9BFZZZ33ZMP028754 9BD14600003168431 8AWZZZ6K2YA505098 MOTOS 9C2JC2500YR044012	800,00 500,00 700,00 700,00 400,00 1.000,00 280,00	SUCATA SUCATA SUCATA SUCATA SUCATA RETIRADA

18	QUARTA-FEIRA, 25 - NO	VEMBRO - 20	009 (D.O. PUBLICAÇ	ÕES DE T	TERCEIROS
75	HONDA/XR 20R	PRETA	99/00	HPF4053	9C2MD2800YR000698	731,00	
76	HONDA/ CG 125 TITAN	VERMELHA	96/97	HOY9882	9C2JC250VTR061800	848,00	
77	HONDA C100 BIZ MAIS	PRATA	02/03	MWK3120	9C2HA07203R005299	1.187,00	
78	HONDA/ CG 125 FAN	PRETA	06/07	NHB5490	9C2JC30707R067703	1.585,00	
79	SUNDOWN/ WEB 100	PRETA	2006	NHD4327	94J1XFBG66M028863	1.468,00	
80	HONDA/ CG 125 TITAN KS	AMARELA	2003	HPI9650	9C2JC30213R648580	1.214,00	
81	AGRALE/SST 13.5	AZUL	1997	HOY7070	9C8M18G2XVM005317	280,00	SUCATA
82	JTA/ SUZUKI INTRUDER	PRETA	2005	HPZ7648	9CDNF41AJ5M016857	1.310,00	
83	JTA/ SUZUKI KATANA 125	VERMELHA	2001	HP19610	9CDNF41BJ1M016191	980,00	
84	HONDA/CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2002	HPM9591	9C2JC30102R226583	1.174,00	
85	HONDA/POP100	PRETA	2007	NHH3453	9C2HB02107R070112	1.015,00	
86	HONDA/ CG 150 TITAN	VERMELHA	05/06	HPZ8834	9C2KC08506R809035	1.732,00	
87	HONDA/CG 150 TITAN ESD	PRETA	2005	HQB5773	9C2KC08206R001109	1.932,00	
88	YAMAHA/ YBR 125 K	VERDE	06/07	NHA2236	9C6KE092070068622	1.601,00	
89	HONDA/ NXR150 BRO ESD	AZUL	04/05	HPV7977	9C2KD02305R005490	2.408,00	
90	HONDA/NXR 125 BROS ES	BRANCA	2003	HPP8595	9C2JD20203R000698	1.788,00	
91	ADA/ DMA	AZUL	2000	HPO2800	93GNF100YYM000972	910,00	
92	HONDA/ CG125 TITAN	VERDE	2002	HP19703	9C2JC30102R238606	1.667,00	
93	HONDA/TURUNA 125	VERMELHA	1982	HON4651	CG125BR3046797	280,00	SUCATA
94	HONDA/ CG 125 TITAN KS	PRATA	2002	HPG6750	9C2JC30102R206789	1.086,00	
95	HONDA/ CBX 150 AERO	VERMELHA	1988	HON0255	9C2KC0501JR106336	700,00	
95	HONDA/ CG 125 TITAN ES	PRATA	00/01	HPJ0449	JC30E21017997	1.436,00	
97	HONDA/ C100 DREAM	AZUL	1998	HPA5761	9C2HA050WWR024065	964,00	-
98	HONDA/ C100 DREAM	VERMELHA	1996	HOZ4219	9C2HA050TTR006789	741,00	
99	HONDA/ CBX 200 STRADA	VERMELHA	1998	HPA9311	9C2MC270WWR009395	1.165,00	
100	HONDA/ CG 125	VERMELHA	1982	HON2986	CG125BR11672006	280,00	SUCATA
101	HONDA/ C100 DREAM	VERMELHA	97/98	HOY7027	9C2HA05WVR005144	772,00	
102	HONDA/C100 BIZ	AZUL	99/00	HP11152	9C2HA0700YR014196	858,00	
103	HONDA NX 200	LARANJA	98/98	HPA5541	9C2MD270WWR001191	929,00	
104	YAMAHA YBR 125 E	VERMELHA	2005	S/PLA CA	9C6KE043050050772	999,00	
		MOTOSI	DE IMPER	ATRIZ DE OU	TRA UF		1
105	HONDA/ C100 BIZ ES	VERDE	2000	KDX9044	9C2HA0710YR229251	280,00	SUCATA
106	HONDA/ CG 125 TITAN KS	AZUL	2004	ALO4592	9C2JC30104R099731	483,00	SUCATA
107	HONDA/ CG 125 TITAN	VERMELHA	96/97	HOX7542	9C2JC250VTR027330	472,00	SUCATA
108	HONDA/ CBX 250 TWIST	PRETA	2002	JTY5196	9C2MC35002R039657	560,00	SUCATA
109	HONDA/ CG 150 TITAN	PRETA	04/05	MVX8563	9C2KC08105R007577	504,00	SUCATA
110	HONDA/ CG 125 TITAN	PRATA	2001	LVR8742	9C2JC30201R035446	420,00	SUCATA
111	HONDA/CG 125 TITAN ES	VERMELHA	00/01	MXA1250	9C2JC30201R012391	480,00	SUCATA
112	HONDA/ C100 BIZ	PRETA	2003	DGM4762	9C2HA07003R800747	482,00	SUCATA
113	HONDA/XLR 125	AZUL	1999	JTV8024	9C2JD1700XR009386	472,00	SUCATA
114	HONDA/CG125 TITAN	AZUL	1998	MVO3983	9C2JC250WWR131720	350,00	SUCATA
115	JTA/ SUZUKI EN125 YES	PRETA	2008	JWB5064	9CDNF41LJ8M231663	504,00	SUCATA
116	HONDA/ CG 125 TITAN ES	AZUL	99/00	MVP0291	9C2JC3020YR002194	420,00	SUCATA
117	HONDA XLR 125	VERMELHA	97/98	CBX8285	9C2JD170WVR002554	420,00	SUCATA
118	HONDA/C100 BIZ	VERMELHA	1999	JUA8448	9C2HA0700XR035415	420,00	SUCATA
119	HONDA/ C100 BIZ	VERMELHA	2002	MVS8384	9C2HA07002R027941	420,00	SUCATA
		<u>C.</u>	ARROS DE	IMPERATRI	Z		1
120	VW/ GOL CL	BEGE	89/90	KCR1629	9BWZZZ30ZKT129860	560,00	SUCATA
121	FORD/ COURIER	BRANCA	97/98	HVS8360	9BFGSZPPAVB862297	840,00	SUCATA
122	GM/ CELTA 4P LIFE	AZUL	06/07	JUQ0776	9BGRZ48907G155548	721,00	SUCATA
123	GM/ CELTA	VERMELHA	2002	HPL7078	9BGRD08Z02G131825	4.480,00	
124	VW/ SANTANA	CINZA	1996	HOO7540	9BWZZZ327TP043787	3.360,00	
125	VW/ GOL SPECIAL	VERMELHA	2000	HPG2741	9BWCA15X4YP092342	5.040,00	
126	RENAULT/ CLIO RL 1.0	PRETA	02/03	HPN0953	93YBB0Y053J359141	6.370,00	
127	FIAT/ UNO MILLE FIRE	AZUL	03/04	HPR1867	9BD15822544524752	4.515,00	
128	VW/ GOL SPECIAL	AZUL	1999	KDQ3188	9BWZZZ377XP082365	714,00	SUCATA
129	VW/ GOL 1.0	BRANCA	2006	MWC6673	9BWCA05W06T169147	994,00	SUCATA
130	VW/ SALVEIRO	BRANCA	2000	MYV4056	9BWZZZ376YP511629	840,00	SUCATA
131	FORD/ FIESTA	BRANCA	1998	KDL1706	9BFZZZFHWB224209		RETIRADO
		M	OTOS DE	A ÇA ILÂ ND IA	4		T
132	HONDA/ CG 125 TITAN KS	VERMELHA	2001	HPK0006	9C2JC30101R111812	1.166,00	
133	YAMAHA/ YBR 125 ED	VERMELHA	2005	HQB0038	9C6KE042050043428	1.545,00	
134	HONDA/ CG 125 TITAN KS	PRETA	04/05	HQC1958	9C2KC08105R826911	1.633,00	
135	HONDA/CG 150 SPORT	PRETA	2005	HPY9292	9C2KC08605R017740	1.666,00	
136	HONDA/ C100 BIZ MAIS	PRATA	2003	MVV4143	9C2HA07203R011848	1.520,00	
	·	BRANCA	1984	HON2234	CG125BR1423817	696,00	1

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



138	HONDA / C100 BIZ ES	AZUL	2001	HPJ4303	9C2HA07101R216879	1.267,00	
139	HONDA/ C100 BIZ ES	VERMELHA	2000	HPH6794	9CHA0710YR234964	1.197,00	
140	HONDA/ CG 125 TITAN	VERMELHA		96/97 HOX5611 9C2JC250VTR060569		911,00	
141	HONDA/NXR125	AZUL			9C2JD20203R007260	1.809,00	
142	YAMAHA/ JOG TEEN	AZUL	1999	HPF7176	9C65JR000X0003052	931,00	
143	HONDA/ CG 125 TITAN	CINZA	1997	JTS5737	9C2JC1250VVR155228	480,00	SUCATA
144	HONDA/ CG 150 SPORT	PRETA	2005	JUS8745	9C2KC08605R010643	480,00	SUCATA
145	HONDACG/ CG 125 TITAN	VERDE	1997	JTT3157	9C2JC250VVR092949	480,00	SUCATA
146	HONDA/ CG 125	VERDE	1985	JTX3830	CG125BR1451190	498,00	SUCATA
147	HONDA/ XR 200 R	BRANCA	98/99	JUZ8030	9C2MD280XWR001290	498,00	SUCATA
148	HONDA/ CG 125 TITAN KS	VERDE	2000	JTW9744	9C2JC3010YR049200	446,00	SUCATA
149	HONDA CG/125 TITAN ES	VERDE	01/02	JUB6982	9C2JC30202R104373	480,00	SUCATA
150	HONDA/ C100 DREAM	VERMELHA	1996	JTP7124	9C2HA050TTR007391	350,00	SUCATA
151	HONDA/ C100 BKEAM	VERDE	2003	MMX2977	9C2HA07003R064627	480,00	SUCATA
152	HONDA/ C100 BIZ	VERMELHA	89/99	NEW4000	9C2HA07003K004027 9C2HA070XWR020868	490,00	SUCATA
		BRANCA	1994			280,00	
153	HONDA/XR 200 R			KBD1804	9C22MD2801RRR00451		SUCATA
154	HONDA/NX-4 FALCON	AZUL	2000	LWJ6076	9C2ND0700YR007601	420,00	SUCATA
155	HONDA/CG 125 TITAN	VERDE	1997	BXW9827	9C2JC250VVR195985	430,00	SUCATA
156	HONDA/ CG 125 TITAN	AZUL	1998	JTW8418	9C2JC250WWR213342	423,00	SUCATA
157	HONDA/CG 125 TITAN	AZUL	98/99	JUZ9450	9C2JC250XWR028712	480,00	SUCATA
158	HONDA/ CG 125 TITAN	CINZA	1997	JTS5737	9C2JC250VVR155228	420,00	SUCATA
159	HONDA/ XLX 250 R	VERMELHA	1989	KCW3997	9C2MD0301KR203267	420,00	SUCATA
160	HONDA/ XR 200R	AZUL	1995	AFH2549	9C2MD2801SRS01490	420,00	SUCATA
161	HONDA/ CG 125 TITAN KS	AZUL	2001	JUD0257	9C2JC30101R168515	420,00	SUCATA
162	HONDA/ CG 125 TITAN	VERMELHA	99/00	MVQ3657	9C2JC2500YR000122	490,00	SUCATA
163	HONDA/ CBX 200 STRADA	VERMELHA	1994	JTD4918	9C2MC27001RRR01049	485,00	SUCATA
164	YAMAHA/ FAZER YS250	VERMELHA	05/06	JVB5971	9C6KG017060008593	485,00	SUCATA
165	YAMAHA/YBR 125 ED	PRATA	2002	AKE7045	9C6KE026020007553	486,00	SUCATA
166	HONDA/ XL 125 S	VERMELHA	1996	JUP4370	9C2JD080TTR004609	476,00	SUCATA
167	HONDA/ CG 125 TITAN	VERMELHA	2000	MVQ3446	9C2JC3010YR105017	483,00	SUCATA
168	HONDA C100 BIZ ES	VERMELHA	2002	JVS7580	9C2HA07102R047121	483,00	SUCATA
169	HONDA/ XR 200 R	AZUL	96/97	MVM3830	9C2MD280VTR001201	483,00	SUCATA
170	HONDA/ CG 125 TITAN	AZUL	2003	KFB4785	9C2JC30103R255347	483,00	SUCATA
171	HONDA/ CG 125 TITAN ES	VERMELHA	2003	JWA9294	9C2JC30203R150289	483,00	SUCATA
172	HONDA/ XR 200 R	PRETA	00/01	MVP8621	9C2MD28001R008084	483,00	SUCATA
173	HONDA/CG 125 TITAN	VERMELHA	1998	NFB1478	9C2JC250WWR223756	483,00	SUCATA
174	HONDA/ XLX 250 R	VERMELHA	1989	BRS8691	9C2MD0301LR300064	330,00	SUCATA
175	HONDA/ CG 125 TITAN	VERMELHA	99/00	JWD3660	9C2JC2500YR004740	357,00	SUCATA
176	HONDA/ CG 125 TITAN ES	VERDE	00/01	JTZ5454	9C2JC30201R000964	380,00	SUCATA
177	KASINSKI/ GF 125	PRATA	02/03	MWG2590	93FGF12523M008444	483,00	SUCATA
178	HONDA/ CG 125 TITAN	VERDE	1997	JTY5328	9C2JC250VVR216641	420,00	SUCATA
179	HONDA/NX 200	PRETA	1994	JTB9086	9C2MD2701RRR01260	385,00	SUCATA
180	HONDA/ C100 DREAM	VERMELHA	1995	HON6990	9C2HA0501SRS01475	665,00	
181	HONDA / CG 125	PRETA	1989	BGX1241	9C2JC1801KR400757	661,00	
101	p. 0.1.2117 00 120		I	LÂNDIA SEM		001,00	I
102	HONDA/VI 125 C	1	T T	Ť	i e	420.00	CHCATA
182	HONDA/XL 125 S	VERMELHA	1995	S/P	9C2JD0801SRS01055	420,00	SUCATA
183	HONDA/ NXR150 BROS	PRETA	04/05	S/P	9C2KD02305R004737	1.615,00	<u> </u>

182	HONDA/ XL 125 S	VERMELHA	1995	S/P	9C2JD0801SRS01055	420,00	SUCATA	
183	HONDA/ NXR150 BROS	PRETA	04/05	S/P	9C2KD02305R004737	1.615,00		
184	HONDA/ C100 BIZ	VERDE	00/01	S/P	9C2HA07001R002597	1.082,00		
185	HONDA/ C100 BIZ	AZUL	2001	S/P	9C2HA07001R039839	1.610,00		
186	HONDA/ CG 125 TODAY	VERMELHA	1991	S/P	9C2JC1801MR600425	779,00		
CARROS DE AÇAILÂNDIA								
187	IMP/ KIA SEPHIA	AZUL	93/94	S/P	KNAFA2222P5602179	2.397,00		
188	FORD/ VERSALLES	DOURADA	1991	BGA1221	9BFZZZ33ZMP012168	560,00	SUCATA	
189	VW/FUSCA 1300	VERDE	1974	HPH7598	BP993410	467,00		
190	FIAT STRADA WORKING	CINZA	2002	HPN1773	9BD27807222812939	6.300,00		
191	VW/ FUSCA	VERDE	1977	HOX7195	BJ620852	317,00	SUCATA	
192	VW/ GOL	AZUL	1989	HOL2702	9BWZZZ30ZJT143831	630,00	SUCATA	
193	GM/ CHEVETTE SE	BRANCA	1987	HOM8601	9BGTE11UHHC131168	420,00	SUCATA	
194	FIAT/ TEMPRA	AZUL	1993	GPL0536	9BD159000P9039611	1.455,00		
195	VW/ GOL 1.0	VERMELHA	06/07	HQE6051	9BWCA05W37P022217	420,00	SUCATA	



CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBANO-MA

RESUMO DO EDITAL N.º 001/2009. O Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paraibano-MA, Estado do Maranhão, CNPJ nº 02.098.065/0001-47, nos termos da legislação vigente, torna público para o conhecimento dos interessados que se acham abertas as inscrições ao Concurso Público que trata o presente Edital, destinado ao provimento de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal, o qual se regerá de acordo com as instruções seguintes: ITEM I – DISPOSIÇÕES GERAIS: 1.2. O Concurso Público será realizado pelo INSTITUTO LUDUS, com sede localizada na Rua Alecrim, 2.199, Bairro Jóquei Clube - em Teresina - P I, empresa contratada na forma da lei, obedecidas às normas constantes no presente Edital. 1.3. O concurso será de Provas Objetivas. 1.4. A criação dos cargos e regime jurídico estão contidos nas Leis Nº 01/ 2009. 1.5. Os candidatos serão classificados na forma estabelecida no Decreto Federal 6.944, de 21 de agosto de 2009, até o limite de vagas definidas no Anexo A deste Edital. 1.6. As atribuições dos cargos estão contidas na Lei Nº 01/2009. 1.7. O regime de trabalho dos contratados é o Regime Estatutário, na forma da legislação do Município de Paraibano, Estado do Maranhão. 1.8. Os nomeados serão lotados nos locais de trabalho para os quais se inscreveram. 1.9 Não havendo candidatos aprovados para o preenchimento de todas as vagas oferecidas, o Edital será reaberto para o provimento das vagas remanescentes. 1.10. Os membros da Comissão Organizadora do Concurso, Equipe Auxiliar e funcionários do Instituto Ludus, não poderão participar do certame, sob pena de exclusão dos mesmos a qualquer tempo, sem devolução da taxa de inscrição. II – DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÕES: 1. Período de inscrição: 30 de novembro a 18 de dezembro de 2009. 2 Local de inscrição: Câmara Municipal, localizado na Praça Bernardino Brito, na cidade de Paraibano-MA, na sede do Instituto Ludus, localizado na Rua Alecrim, 2199, Jockey, em Teresina-Pi e pelo site WWW.institutoludus.com.br 3 horário: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. III – DAS PROVAS: As provas serão realizadas no dia 10 de janeiro de 2010, em locais e horários a serem divulgados posteriormente. ITEM IV - A minuta do Edital estará disponível integralmente no dia 25 de novembro de 2009, na Mural da Câmara Municipal de Paraibano-MA, localizada na Praça Bernardino Brito, Centro - Cep: 65.670-000, e no site www.institutoludus.com.br ou pelos telefones (86) 3302-4914/3302-4915. ITEM V: Dos Cargos: 1.1. Número de Vagas: 08 (oito), conforme os quadros seguintes:

Vagas	Cargo	Zona	Vencimento	Carga Horária Semanal	Habilitação Profissional e/ou Escolaridade
2	Agente Administrativo	Urb.	465,00*	40	Ensino Médio
2	A.O.S.D.	Urb.	465,00*	40	Alfabetizado(a)
1	Digitador	Urb.	465,00*	40	Ensino Médio e Curso Técnico em informática
2	Vigia	Urb.	465,00*	40	Alfabetizado(a)
1	Técnico em Contabilidade	Urb.	465,00*	40	Ensino Médio e Curso Técnico em Contabilidade (como habilitação no CRC)

^{*} Salário Mínimo Vigente no País. PARAIBANO (MA), 20 de novembro de 2009. JARDEM SOUSA E SILVA - Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO-MA

RESUMO DO EDITAL N.º 001/2009. O Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Paraibano-MA, Estado do Maranhão, CNPJ nº 05.303.144/ 0001-30, nos termos da legislação vigente, torna público para o conhecimento dos interessados que se acham abertas as inscrições ao Concurso Público que trata o presente Edital, destinado ao provimento de cargos no âmbito da Administração Pública Municipal, o qual se regerá de acordo com as instruções seguintes: ITEM I – DISPOSIÇÕES GERAIS: 1.2. O Concurso Público será realizado pelo INSTITUTO LUDUS, com sede localizada na Rua Alecrim, 2.199, Bairro Jóquei Clube – em Teresina – P I, empresa contratada na forma da Lei, obedecidas às normas constantes no presente Edital. 1.3. O concurso será de Provas Objetivas. 1.4. A criação dos cargos e regime jurídico estão contidos nas Leis Nº 015 e 18/2009. 1.5. Os candidatos serão classificados na forma estabelecida no Decreto Federal 6.944, de 21 de agosto de 2009, até o limite de vagas definidas no Anexo A deste Edital. 1.6. As atribuições dos cargos estão contidas na Lei Nº 015 e 18/2009. 1.7. O regime de trabalho dos contratados é o Regime Estatutário, na forma da legislação do Município de Paraibano, Estado do Maranhão. 1.8. Os nomeados serão lotados nos locais de trabalho para os quais se inscreveram. 1.9 Não havendo candidatos aprovados para o preenchimento de todas as vagas oferecidas, o Edital será reaberto para o provimento das vagas remanescentes. 1.10. Os membros da Comissão Organizadora do Concurso, Equipe Auxiliar e funcionários do Instituto Ludus, não poderão participar do certame, sob pena de exclusão dos mesmos a qualquer tempo, sem devolução da taxa de inscrição. II – DO PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÕES: 1. Período de inscrição: 30 de novembro a 18 de dezembro de 2009. 2 Local de inscrição: Centro de Convivencia de Idosos, Rua Gonçalves Dias, s/n na cidade de Paraibano-MA, na sede do Instituto Ludus, localizado na Rua Alecrim, 2199, Jockey, em Teresina-Pi e pelo site www.institutoludus.com.br 3 horário: 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas. III – DAS PROVAS: As provas serão realizadas no dia 10 de janeiro de 2010, em locais e horários a serem divulgados posteriormente. ITEM IV - A minuta do Edital estará disponível integralmente no dia 25 de novembro de 2009, na Mural da Prefeitura de Paraibano-MA, localizada na Praça Guilhermino Brito, 284, Centro - Cep: 65.670-000, e no site www.institutoludus.com.br ou pelos telefones (86) 3302-4914/3302-4915. ITEM V: Dos Cargos: Número de Vagas: 94 (noventa e quatro), conforme os quadros seguintes:

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



Vagas	Cargo	Zona	Vencimento	Carga Horária Semanal	Habilitação Profissional e/ou Escolaridade
7	Agente Administrativo	Urb.	465,00**	40	Ensino Médio
15	A.O.S.D.	Urb.	465,00**	40	Alfabetizado(a)
2	A.O.S.D.	Rur.	465,00**	40	Alfabetizado(a)
1	Assistente Social	Urb.	1.800,00	20	Formação Superior em Assistência Social devidamente inscrito (em dia) no respectivo Conselho da Classe.
1	Auditor Fiscal	Urb.	1.800,00	20	Formação Superior em qualquer área
2	Digitador	Urb.	465,00**	40	Ensino Médio e Curso Técnico em informática
1	Motorista	Urb.	465,00**	40	Ensino Fundamental / Habilitação
1	Nutricionista	Urb.	1.200,00	20	Formação Superior em Nutrição devidamente inscrito (em dia) no respectivo Conselho da Classe.
5	Professor – Educação Básica	Urb.	515,00*	25	Curso normal do Magistério, professor da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.
17	Professor – Educação Básica	Rur.	515,00*	25	Curso normal do Magistério, professor da Educação Infantil e séries iniciais do Ensino Fundamental.
6	Professor – Ensino Fundamental (5ª a 8ª série)	Urb.	643,75*	25	Curso Superior de Licenciatura Plena. Área Específica Séries Finais do Ensino Fundamental – Habilitação em Ciências, Português, Matemática, História, Geografia e Inglês.
1	Psicóloga(o)	Urb.	1.300,00	20	Formação Superior em Psicologia, devidamente inscrito (em dia) no respectivo Conselho da Classe.
7	Vigia	Urb.	465,00**	40	Alfabetizado(a)
1	Médico Plantonista	Urb.	3.500,00	40	Formação Superior
4	Médico PSF	Urb/Rur.	3.500,00	40	Formação Superior
4	Enfermeiros PSF	Urb/Rur.	1.500,00	40	Formação Superior
1	Dentistas	Urb.	1.500,00	40	Formação Superior
10	Técnicos em Enfermagem	Urb.	465,00**	40	Ensino Médio e/ou Curso Técnico Específico
2	Técnicos em Enfermagem	Rur.	465,00**	40	Ensino Médio e/ou Curso Técnico Específico
1	Farmacêutico/Bioquímico	Urb.	1.300,00	20	Formação Superior
1	Técnico em Radiologia	Urb.	465,00**	40	Ensino Médio e/ou Curso Técnico Específico
2	Agentes de Endemias	Urb.	465,00**	40	Ensino Médio
1	Fisioterapeuta	Urb.	1.300,00	20	Formação Superior
1	Técnico Agrícola	Urb. rural	1.000,00	40	Ensino Médio e Curso Técnico especifico

^{1. *}Lei n.º 014/2005 – Lei de Plano de Carreira do Magistério Público Municipal. 2. ** Salário Mínimo Vigente no País. Paraibano (MA), 20 de novembro de 2009. SEBASTIÃO PEREIRA DE SOUSA - Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

Secretaria de Estado da Administração e Previdência Social Unidade de Gestão do Diário Oficial

Rua da Paz, 203 - Centro - Fone: 3214-1690 - FAX: (98) 3232-9800

CEP.: 65.020-450 - São Luís - MA

E-mail: doe@seaps.ma.gov.br Site: www.diariooficial.ma.gov.br

ROSEANA SARNEY MURAD

JOÃO ALBERTO DE SOUZA

LUCIANO FERNANDES MOREIRA

Governadora Vice-Governador

Secretário de Estado da Administração e Previdência Social

ANTONIA DO SOCORRO FONSECA

Gestora do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em disquete;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no disquete sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do disquete, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos disquetes quanto seu texto exigir.

Informações pelo telefone (98) 3214-1690

TABELA DE PREÇOS

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, separatas e edições extraordinárias não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.